

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SUELLEN TOBLER ALMEIDA

APLICATIVOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS INDÍGENAS DE
POVOS DO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O *NHEENGATU APP*

MATINHOS

2023

SUELLEN TOBLER ALMEIDA

APLICATIVOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS INDÍGENAS DE
POVOS DO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O *NHEENGATU APP*

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, da Universidade Federal do Paraná, setor Litoral, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial Sustentável.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Rossi Horochovski

MATINHOS

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte
Biblioteca Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

A447a Almeida, Suellen Tobler
Aplicativos para o ensino-aprendizagem de línguas indígenas de povos do Brasil: um estudo de caso sobre o Nheengatu app / Suellen Tobler Almeida ; orientador Rodrigo Rossi Horochovski. – 2023.
78 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral, Matinhos/PR, 2023.

1. Indígenas da América do Sul - Línguas. 2. Tecnologia da informação e da comunicação. 3. Língua tupi-guarani. I. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável. II. Título.

CDD – 498.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR LITORAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL SUSTENTÁVEL - 40001016081P3

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **SUELLEN TOBLER ALMEIDA** intitulada: **APLICATIVOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS INDÍGENAS DE POVOS DO BRASIL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O NHEENGATU APP**, sob orientação do Prof. Dr. RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

MATINHOS, 11 de Dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica

12/12/2023 11:02:33.0

RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

08/01/2024 20:46:24.0

BEATRIZ MARTINS MOURA

Avaliador Externo (FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS)

Assinatura Eletrônica

12/12/2023 13:51:54.0

IVAN JAIRO JUNCKES

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Dedico este trabalho à memória de Tatiana Hirota Tanaka, nossa colega de classe, que nos deixou durante a jornada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço às minhas ancestrais, aos guarás, às águas e às montanhas do litoral paranaense.

A Maria, minha amparadora na terra, tia e grande amiga, por sempre acreditar em mim e dar forças, por toda uma vida.

Aos *Apus* dos Andes, no Vale Sagrado dos *Quechuas* - Peru, que me deram os primeiros ensinamentos sobre minhas ancestralidades indígenas.

As medicinas da floresta, minhas mestras.

Aos rios Amazonas, Tapajós e Arapiuns que me guiaram ao encontro de Daílza Araújo, professora da língua *nheengatu*, que acendeu esta chama em mim.

A professora Bea, que me fez acreditar que este tema poderia ir além.

Ao meu orientador dos sonhos, Rodrigo.

Ao professor mais apaixonado pela profissão e com maior boa vontade que eu conheci na UFPR-Litoral, Ivan.

Aos amigos que deixaram a vida mais leve durante o período de cumprimento de créditos das disciplinas em Matinhos: Leda, Afonso, Vitor e Adri.

Aos colaboradores do R.U. litoral, que elaboram refeições saudáveis deliciosas e tornaram minha vida mais prática.

A Thaiana, minha antiga gestora, que flexibilizou meu horário de trabalho (CLT) e me incentivou a dar o melhor no mestrado.

Ao meu companheiro Gustavo, que respeita minha individualidade, meu tempo, minha solidão e tem muita paciência de escuta. Por ser o meu porto seguro durante esta jornada.

Entre outras pessoas que não couberam aqui no papel, mas estão em meu coração.

Kuekatu reté / Kwekatu reté / Muito obrigada!

“Os brancos dormem muito, mas só conseguem sonhar com eles mesmos”.

(Davi Kopenawa, 2015, não paginado)

RESUMO

De acordo com dados do Atlas Mundial das Línguas em Perigo da Unesco (2010), são 12 as línguas extintas no território brasileiro e 228 ao redor do globo. O *nheengatu* está na lista das severamente ameaçadas junto com outras 18 no país, de um total de 537. O uso de aplicação digital como ferramenta de ensino-aprendizagem de línguas indígenas de povos do Brasil é uma nova realidade que está sendo praticada. Em 01 de outubro de 2021 foi lançado o *Nheengatu app*, que é considerado o primeiro aplicativo com tal finalidade. Sua versão inicial contempla a língua *nheengatu*, na variação *nheengatu tapajowara*, pertencente ao território do baixo rio Tapajós, municípios de Santarém, Belterra e Aveiro, no estado do Pará. Este Estudo de Caso analisa o processo de implantação do *Nheengatu app*. Como procedimentos metodológicos, são aplicadas a pesquisa documental, seguida das técnicas de observação assistemática, observação participante e análise de conteúdo. Os dados obtidos foram interpretados de acordo com o Ciclo de Políticas Públicas (SECCHI ET AL, 2022), com ênfase na teoria dos Múltiplos Fluxos de Kingdon (2014). Por fim, a investigação demonstrou que eu, enquanto autora do projeto *Nheengatu app*, contemplado através do Edital de Cultura Digital (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020) que recebeu recursos da Lei nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (BRASIL, 2020), me encaixo na teoria de Kingdon, na qual o ator empreendedor de políticas públicas é responsável por conectar os fluxos políticos, soluções e problemas para abrir uma janela de oportunidades na agenda. A conclusão é a de que os conceitos do ciclo de políticas públicas e do ator empreendedor de políticas públicas se aplicam à realidade da implantação do *Nheengatu app*.

Palavras-chave: Línguas indígenas. Nheengatu. Tecnologia da informação e da comunicação (TIC). Aplicativo para celular. Políticas públicas.

ABSTRACT

According to data from UNESCO's Atlas Of The World's Languages In Danger (2010), there are 12 extinct languages in Brazilian territory and 228 around the globe. Nheengatu is on the list of severely endangered languages, along with 18 others in the country, out of a total of 537. The use of digital applications as a teaching-learning tool for indigenous languages of indigenous people from Brazil is a new reality that is being practiced. On October 1, 2021, the Nheengatu app was launched, which is considered the first application with this purpose. Its first version includes the *Nheengatu* language, in the *Nheengatu Tapajowara* variation, belonging to the territory of the lower Tapajós River, municipalities of Santarém, Belterra and Aveiro, in the state of Pará. This Case Study analyzes the implementation process of the Nheengatu app. As methodological procedures, the documentary research is applied, followed by unsystematic observation techniques, participant observation and content analysis. The data obtained was interpreted in accordance with the Public Policy Cycle (SECCHI ET AL, 2022), emphasizing Kingdon's Multiple Streams Framework (2014). Finally, the investigation demonstrated that I, as the author of the Nheengatu app project, contemplated through the Digital Culture Notice (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020) which received resources from Law nº 14.017/2020, known as the Aldir Blanc Law (BRAZIL , 2020), I fit into Kingdon's theory, in which the policy entrepreneur actor is responsible for connecting problems, policies and politics flows to open a window of opportunities on the agenda. The conclusion is that the concepts of the public policy cycle and the policy entrepreneur actor apply to the reality of implementing the Nheengatu app.

Keywords: Indigenous languages. Nheengatu. Information and communication technology (ICT). Mobile app. Public policy.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - POPULAÇÃO INDÍGENA - CENSO 2022	26
FIGURA 2 - TERRITÓRIOS DA LÍNGUA <i>NHEENGATU</i>	31
FIGURA 3 - TRONCOS LINGUÍSTICOS DO ALTO RIO NEGRO DE ACORDO COM DADOS PRÉ-HISTÓRICOS	34
FIGURA 4 - TRONCOS LINGUÍSTICOS DO BAIXO AMAZONAS E BAIXO TAPAJÓS DE ACORDO COM DADOS PRÉ-HISTÓRICOS	35
FIGURA 5 - CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	41
FIGURA 6 - O MODELO DOS MÚLTIPLOS FLUXOS DE KINGDON	43
FIGURA 7 - MODELO DOS MÚLTIPLOS FLUXOS ADAPTADO PARA 2 JANELAS	44
FIGURA 8 - MODELOS DE EXERCÍCIOS DO NHEENGATU APP	63

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - CATEGORIAS DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

51

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ADI	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
AM	- Amazonas
APIB	- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
APA	- Área de Preservação Ambiental
Censo	- Conjunto dos dados estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação
CITA	- Conselho Indígena Tapajós Arapiuns
FLACSO	- Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
Funai	- Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GCI	- Grupo de Consciência Indígena
GIS	- Sistema de Informação Geográfica
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBM	- International Business Machines
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IFAC	- Instituto Federal do Acre
IPHAN	- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGA	- Língua Geral Amazônica
ODS	- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	- Organização das Nações Unidas
PA	- Pará
PL	- Projeto de Lei
PROEX	- Projeto de Extensão
PWA	- Progressive Web App
RESEX	- Reserva Extrativista
Secult-PA	- Secretaria da Cultura do Estado do Pará
STF	- Supremo Tribunal Federal
TI	- Terra Indígena
TIC	- Tecnologias da Informação e da Comunicação
UFOPA	- Universidade Federal do Oeste do Pará
UNESCO	- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unicentro - Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná
URL - *Uniform Resource Locator*
USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	REVISÃO DE LITERATURA	23
2.1	O TERRITÓRIO DA LÍNGUA <i>NHEENGATU</i>	23
2.2	OS PROCESSOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS MODELOS DE FLUXOS	40
3	PROPOSTA METODOLÓGICA	48
3.1	FASES DA PESQUISA	48
3.2	ASPECTOS ÉTICOS	52
4	RESULTADOS	53
4.1	DOS PROCESSOS DA IMPLANTAÇÃO	55
4.1.1	Identificação Do Problema	55
4.1.2	Formação Da Agenda	57
4.1.3	Formulação De Alternativas	58
4.1.4	Tomada De Decisão	59
4.1.5	Implementação Da Política Pública	60
4.2	DA IMPLANTAÇÃO	61
4.2.1	Especificações Técnicas	61
4.2.2	Interface	62
4.2.3	Dados Da Interação Com Os Usuários	64
4.2.4	Inspiração Para Novos Projetos	64
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
	REFERÊNCIAS	69
	APÊNDICE 1 - FONTE DOCUMENTAL	76

1 INTRODUÇÃO

A língua hoje conhecida pelo nome de *nheengatu* pertence ao tronco linguístico do tupi e tem sua origem na língua falada pelos Tupinambás, do território onde está localizado o estado do Pará. Com finalidades colonizadoras de obter os conhecimentos que os povos locais acumularam sobre o território e para a evangelização, os missionários jesuítas sistematizaram a escrita daquela que até então era considerada uma língua oral. Indígenas que falavam línguas de outros troncos linguísticos e negros escravizados, também foram obrigados a fazerem uso da língua dos Tupinambás. Ao se tornar a principal língua falada na região amazônica entre os séculos XVII e XVIII ficou então conhecida como “Língua Geral Amazônica” (LGA) e posteriormente como *nheengatu* (FREIRE, 2011; BORGES, 1996).

Historiadores atribuem ao *nheengatu* um papel de destaque na “Guerra da Cabanagem” ou “Guerras das Cabanagens”. Através da língua foi possível o estabelecimento da comunicação entre negros escravizados, indígenas e mestiços, que se organizaram para a tomada da cidade de Belém, na época capital do Grão-Pará, em 07 de janeiro de 1835 e, na sequência tomaram diversos outros pontos estratégicos do território amazônico, permanecendo por um ano e meio no poder de tais territórios. Os cabanos pertenciam aos mais diversos troncos linguísticos, porém usavam o *nheengatu* como língua universal para tornar possível sua organização. Após a derrota dos cabanos, quando muitos falantes da língua foram assassinados, a Coroa proibiu a fala do *nheengatu* (HARRIS, 2007). Durante o período do Ciclo da Borracha no século XIX, quando foram levados para a região muitos falantes de língua portuguesa de outras regiões, o português passou então a ser a língua mais falada (BORGES, 1996). Devido sua importância, o tema das Cabanagens é retomado ao longo do texto.

O Art. 231 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 garante aos indígenas os direitos originários à terra que tradicionalmente ocupam. Contudo não é o suficiente para conter o avanço de ruralistas, grileiros, mineradoras ilegais, entre outros, sob terras indígenas. As políticas de extermínio conduzidas por mais de 500 anos de colonização constante resultaram em uma série de impactos sobre os povos originários, entre eles, a rarefação das línguas maternas.

De acordo com dados do Atlas Mundial das Línguas em Perigo da Unesco (2010), somando o total das listas de línguas Vulneráveis (as crianças falam a língua em ambientes restritos), Definitivamente Ameaçadas (as crianças não aprendem mais como língua materna), Severamente Ameaçadas (anciãos são fluentes, mas, não é mais usada para a comunicação entre si), Criticamente Ameaçadas (as novas gerações não falam a língua) e Extintas, ao todo são 190 línguas no Brasil e 2.464 ao redor do planeta. O *nheengatu* encontra-se na lista das línguas Severamente Ameaçadas junto com outras 18 línguas no Brasil, sendo o total de 537 no mundo e, na lista das Extintas são 12 no país e 228 ao todo.

O território do *nheengatu* ficou reduzido a três principais regiões, que falam diferentes variações da língua. Na região do Alto Rio Negro, no município de São Gabriel da Cachoeira - AM, o *nheengatu* é reconhecido como língua cooficial, realidade diferente da que ocorre no baixo rio Amazonas e no baixo rio Tapajós, onde até mesmo os anciãos atualmente falam pouco a língua.

Em 2019, naveguei pelo rio das Amazonas através de embarcações locais, as mesmas usadas pelos ribeirinhos para locomoção através dos rios, que para eles são também suas ruas. O percurso foi desde onde o rio recebe esse nome pela primeira vez, em Iquitos - Peru (apesar de sua nascente ser bem antes disso), até onde ele encontra o oceano Atlântico, na Ilha do Marajó - PA. Eu havia visitado anteriormente o território amazônico outras vezes, mas foi nesta imersão de quase dois meses no rio e, às vezes, desembarcava para passar algumas noites em comunidades, que eu pude começar a experimentar algumas vivências tradicionais.

Após o término da viagem voltei à Amazônia para viver por tempo indeterminado. Neste mesmo ano de 2019, trabalhei em ONGs que me possibilitaram ministrar oficinas de produção de conteúdo digital através de aplicativos gratuitos para celular, voltadas para jovens de aldeias e comunidades ribeirinhas/extrativistas dos rios Tapajós e Arapiuns e para alunos de escolas municipais da periferia de Santarém. Estas experiências me deixaram bastante impressionada com o talento e criatividade dos jovens, além da expertise em manipular aplicativos móveis, embora poucos eram os que possuíam aparelhos.

Me tornei estudante do curso de Antropologia da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), em 2020. Morei na região de Santarém até julho de 2021.

Durante o tempo em que estive ali, me conectei com algumas lideranças comunitárias, assim pude perceber o movimento de reivindicação identitária e demarcação de seus territórios através da revitalização linguística e, portanto, a demanda por ferramentas para apoiar o trabalho de documentação e ensino-aprendizagem das línguas. Os direitos ao ensino das línguas maternas estão presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Artigo 32 e 78 Lei Nº 9.394/1996 (Brasil, 1996), e no Plano Nacional da Educação - Lei Nº 10.172/2001 - Capítulo 9 - Educação Indígena (Brasil, 2001).

Como profissional, atuo no segmento de tecnologia da informação desde 2007, assim, escrevi e executei em 2021 o projeto *Nheengatu app*, que é o primeiro aplicativo de ensino-aprendizagem de língua indígena de povos do Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 2021). O projeto foi contemplado com recursos da Lei nº 14.017/2020 (BRASIL, 2020), conhecida como Lei Aldir Blanc, no Edital de Cultura Digital, organizado pela Secretaria de Cultura do Pará em parceria com o Instituto Ágata (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020). Elaborei o levantamento de requisitos do sistema, documentação, os primeiros cinquenta exercícios, o desenvolvimento do código fonte e o disponibilizei gratuitamente através da internet em 01 de outubro de 2021. Sua interface é baseada no *DuoLingo*, aplicativo de idiomas mais baixado da *Google Play Store* (DUOLINGO, 2023).

Em 2021, o Duolingo anunciou que estava se preparando para disponibilizar cursos nas línguas maternas: maori (Nova Zelândia), tagalo (Filipinas) e xhosa (África do Sul). Em nota, a diretora de marketing da plataforma, Analigia Martins, afirma que a melhor maneira de manter essas culturas vivas é tornar seus idiomas acessíveis a todos (DUOLINGO, 2021). No ano de 2023, o app tem disponível por exemplo, cursos de crioulo haitiano, zulu e havaiano para falantes de inglês. Para falantes de português a aplicação segue sem opções de línguas indígenas em seu catálogo (DUOLINGO, 2023).

A professora de língua inglesa Luciana Censi investigou o uso do aplicativo DuoLingo no processo de ensino-aprendizagem de língua inglesa, por 24 alunos do 7º ao 9º ano do ensino fundamental II de um colégio da rede pública. Destacou-se que os praticantes demonstraram entusiasmo em executar atividades de tradução através do aplicativo, atividades semelhantes às consideradas entediadas em sala de aula. A pesquisadora aponta que apesar de o aplicativo ter se demonstrado

atrativo para uma nova proposta pedagógica, o ponto crítico é a falta de bons planos de internet para a rede pública (CENSI; DE JESUS, 2020), problema conhecido dos moradores do baixo rio Tapajós, onde diversas comunidades até o momento não contam com o serviço público de distribuição de energia elétrica e nem mesmo com sinal de rede móvel, de acordo com a minha experiência.

Segundo Vaz Filho e Silva (2019), o ensino do *nheengatu* se diferencia do ensino de línguas estrangeiras, porque vai além do aspecto técnico de aprendizagem de uma língua. De acordo com experiências vividas em oficinas, minicursos e cursos de extensão entre os anos de 1999 e 2017, os indígenas perceberam que continuavam usando a língua, mesmo quando pensavam que ela estava morta. Através de palavras do dia a dia como por exemplo, lugares e plantas e, de rememoração de fatos históricos, perceberam que de certa forma já conhecem a língua.

Desde 1999 movimentos indígenas da região do baixo rio Tapajós organizam oficinas e cursos de formação de professores de *nheengatu*. Durante estas práticas de revitalização da língua foi possível observar que o apagamento cultural indígena, decorrente do processo político civilizatório, levou muitas pessoas a sentirem vergonha de suas origens indígenas, mas o estudo da língua aumentou a autoestima dos participantes, que passaram a usar cada vez mais cocares, colares, vestimentas tradicionais e a pintura corporal feita com urucum e jenipapo, extrapolando suas experiências em sala de aula para vivências em suas comunidades através de teatro, músicas de rituais, entre outras em *nheengatu*. Essa movida tem sido um importante processo de autoafirmação identitária. Estes mesmos movimentos estão envolvidos nas lutas por demarcações de Terras Indígenas e realizam cursos sobre direitos indígenas e formação de lideranças (VAZ FILHO; SILVA, 2019).

O *Nheengatu app* teve aceitação por parte de professores da disciplina *Nheengatu* em escolas indígenas da região do baixo rio Tapajós, Santarém - Pará, que estão fazendo uso do *app* como ferramenta pedagógica dentro das salas de aula desde seu lançamento. Aplicativos para dispositivos móveis são um meio para a própria comunidade desenvolver ferramentas apropriadas ao seu contexto cultural e isso importa porque ferramentas de ensino-aprendizagem que funcionam para um grupo podem não ser eficiente para o outro grupo (KOOLE, 2018), por essa razão, a

participação da comunidade indígena no desenvolvimento do conteúdo de uma aplicação garante autonomia na metodologia do ensino (OVIDE; GARCÍA-PEÑALVO, 2016).

Além disso, diferentemente de muitas estratégias usuais, dispositivos móveis proporcionam portabilidade, então o acesso ao processo de aprendizado não está restrito aqueles que vivem no mesmo local ou próximos a outros membros de sua comunidade, falante da mesma língua (CASSELS; FARR, 2019), uma outra vantagem encontrada em aplicativos móveis é a acessibilidade, que é mais econômica (STOCKWELL, 2010).

Engana-se quem pensa que o indígena do século XXI é apenas aquele que vive em lugares distantes das cidades, conforme retratado nos livros eurocentristas, como bem explicaram os jovens que fazem amplo uso de dispositivos móveis e da internet para divulgar suas pautas, em resposta ao *tweet* do então ministro do meio ambiente Ricardo Salles, onde o mesmo se demonstrou contrário ao uso de celular por indígenas, durante o movimento indígena contra a “PL do Marco Temporal”, em Brasília (KUMARUARA ET AL, 2021).

De acordo com a UNESCO (2020) as tecnologias digitais deveriam contribuir para a transmissão intergeracional, a preservação, a revitalização e a promoção de línguas indígenas. O uso de aplicativo de ensino-aprendizagem de língua indígena é uma nova realidade que se apresenta neste grande território, hoje chamado de Brasil. Não foram encontrados estudos anteriores a respeito da implantação de aplicações deste tipo e, até a presente data, não há uma extensa literatura a respeito da implantação de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) voltadas para comunidades indígenas.

Em conformidade com a Resolução 74/135 (ONU, 2019), que estabelece a “Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032”, na qual há uma compreensão internacional de que é necessário fortalecer as políticas linguísticas de base comunitária com protagonismo indígena e, também com a agenda 2030, que estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de acordo com os itens 9.c (Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos) e 11.4 (Fortalecer esforços para proteger

e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo) (ONU, 2015), a pergunta de partida para a investigação é “Como e por que se desenvolveu o processo de implantação do *Nheengatu app*?”.

Para responder à pergunta, parto da seguinte hipótese orientadora: Na implantação do *Nheengatu app* houve a conexão dos fluxos políticos, soluções e problemas pela empreendedora de políticas públicas possibilitando a abertura da janela de oportunidade. Para tanto, a estratégia adotada é o Estudo de Caso. Como procedimentos metodológicos estão a pesquisa documental (MARCONI; LAKATOS, 2003), em conjunto com as técnicas de observação assistemática, observação participante e análise de conteúdo (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021). As fases da pesquisa foram divididas em 3 etapas: 1) Leituras exploratórias do corpus documental; 2) Realização dos recortes dos textos, buscando responder a pergunta central; 3) Interpretação dos dados para compreender as cinco primeiras fases do ciclo de políticas públicas, ou seja, da identificação do problema a implementação (SECCHI ET AL, 2022), com ênfase nos Múltiplos Fluxos de Kingdon (2014).

A investigação é enriquecedora para o trabalho que está em prática. Ela aponta possibilidades de melhorias no aproveitamento das próximas “janelas de oportunidades” (*policy window*) na “agenda”, também esclarece sobre a atuação dos “empreendedores políticos” (*policy entrepreneurs*) durante todo o processo do ciclo da política pública até sua implantação (KINGDON, 2014). Como bem aponta Simmel, não se trata de ciência pela ciência, esse conhecimento possui interesses práticos (HIGGINS; RIBEIRO, 2018). Assim, tem a finalidade de contribuir positivamente dentro do contexto de proteção dos Territórios Indígenas, subsidiando teoricamente os processos desta política pública, que podem ser replicados para o desenvolvimento de novas aplicações digitais, pelos próprios membros das comunidades, os quais promovem e preservam o conhecimento dos mais velhos.

Esta dissertação se divide em quatro capítulos além desta introdução. O capítulo 2 é a Revisão de Literatura, na qual há um levantamento sobre a historicidade da língua *nheengatu* a partir do seu território, uma revisão sobre o debate acerca dos processos das políticas públicas e um aprofundamento na metodologia dos Múltiplos Fluxos de Kingdon (2014); O capítulo 3 é a Proposta Metodológica, ou seja, descreve como a pesquisa foi realizada em termos de coleta e análise de dados; O capítulo 4 trata dos Resultados, quando dados obtidos na

investigação são confrontados com o arcabouço teórico-metodológico. Por último, o capítulo 5 são as considerações finais, onde os resultados e sentidos teóricos são sintetizados, além de trazer sugestões para futuras pesquisas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O TERRITÓRIO DA LÍNGUA NHEENGATU

O nheengatu, ou a Língua Geral Amazônica (LGA), começou a se constituir historicamente em 1616, quando, ao chegar onde hoje é o estado do Pará, os colonizadores encontraram o povo Tupinambá. Eles perceberam que a língua dos Tupinambás era falada em longa extensão territorial, além disso foi possível estabelecer comunicação, pois haviam aprendido uma variação desta língua em missões jesuíticas, nas quais a mesma era usada para catequese no litoral brasileiro (FREIRE, 2011).

A necessidade de uma língua geral ia além dos motivos de catequização. Para Freire (2011), o motivo primordial era a necessidade de obter os conhecimentos que os indígenas acumularam sobre a região, sem os quais seria impossível elaborar estratégias de ocupação, seguido pelo fato dos povos locais serem importantes forças de trabalho. Tal mão de obra era essencial para viabilizar o projeto colonial, que estava pautado no extrativismo das chamadas drogas do sertão, elementos da floresta como, por exemplo, urucum, cacau, castanha e guaraná.

Segundo Borges (1996), a língua Tupinambá sofreu uma sistematização por parte dos jesuítas, onde ocorreu a simplificação da língua. Com isso, houve mudanças fonológicas, redução de pronomes pessoais, sistema verbal e sistema de casos. Também ocorreram acréscimos de palavras, que antes da colonização, não eram necessárias. Para ele, o distanciamento entre as línguas tupinambá e nheengatu se compara com a diferença entre a língua guarani falada pelos indígenas do Paraguai e o guarani paraguaio, língua cooficial do Paraguai. Em visita a *Asunción*, capital do Paraguai, em outubro de 2023, conversei com algumas pessoas que comentaram que apesar de compreenderem o guarani paraguaio, eram incapazes de compreender indígenas conversando em guarani entre si na rua Palma, onde há uma concentração de artesãos indígenas.

A primeira escola do Estado do Maranhão e Grão-Pará foi inaugurada em 1626 e era uma escola bilíngue, onde os alunos recebiam lições de catecismo em

português e em “tupinambá”, aponta Freire, segundo dados de Edelweiss (1969). Até meados do séc. XVIII, eram usados castigos característicos da pedagogia europeia da época, como por exemplo a palmatória, para espancar indígenas pertencentes a troncos linguísticos diferentes do Tupi, que se recusaram a trocar sua língua materna pela Língua Geral. Havia inclusive um indício de que indígenas do sexo masculino migravam de idioma com mais facilidade que as do sexo feminino, Freire cita Daniel (1757-1776).

Além das escolas, o autor aponta as “aldeias de repartição” (locais onde indígenas de diferentes troncos linguísticos foram aglomerados) e expedições de barco a remo, que penetravam até mesmo locais de difícil acesso, como diferentes motivos que podem ter contribuído para a rápida expansão da LGA. A imposição da língua partiu de Portugal, como mostra a Carta Régia de 30 de novembro de 1689, quando a LGA foi reconhecida como língua oficial do Estado do Maranhão e Grão-Pará, determinando que a língua também deveria ser ensinada aos filhos dos portugueses que viviam na região. Assim, até mesmo os povos escravizados levados para lá, eram catequizados em LGA.

À medida que pessoas de outros troncos linguísticos aprendiam o tupinambá e esses mesmos aprendiam português, foram ocorrendo algumas mudanças na sintaxe da língua. Também foram incorporadas novas noções como de tempo, espaço e distância, um exemplo é a noção de ano, o que também ajudou no distanciamento entre a LGA e o tupinambá. Ao ser levada até o Rio Negro, local que originalmente pertence a troncos linguísticos diferentes do Tupi, a Língua Geral ficou conhecida no século XIX como nheengatu, que significa fala boa, a boa língua, ou língua boa, segundo Bessa Freire (2011), o termo foi divulgado por Couto de Magalhães (1876), que comparou a língua ao inglês ou francês, por ser compreendida em todos os grupos (FREIRE, 2011).

A diversidade linguística surpreendeu os missionários, exemplo disso é o registro feito durante a expedição de Pedro Teixeira que cruzou o Amazonas dos Andes até o Atlântico, que contabilizou mais de 150 línguas distintas e levou o padre Antônio Vieira (1662) a denominar o rio das Amazonas de “Rio Babel”. Freire (2011) apresenta o estudo de Loukotka (1968), no qual cataloga que no momento do contato com o europeu, aproximadamente 1.500 línguas eram faladas na América do Sul, sendo 718 pertencentes ao território da atual Amazônia brasileira, e também

os dados levantados por Rodrigues (2000), que estimou que no mesmo período eram 1.273 a quantidade de línguas na América do Sul, das quais 495 eram faladas na região amazônica do Brasil. O autor reconhece a dificuldade em fazer uma precisão real dos números da época.

De acordo com o Censo de 2010 (IBGE, 2010), foram registradas 274 línguas indígenas no país pertencentes a 305 diferentes grupos. Sobre os números Bessa Freire (2011) chama a atenção para a pouca concentração de falantes por língua, que não possuem mais de 40 mil falantes, das quais identificou que 5 são faladas por mais de 10 mil pessoas, 50 são faladas por menos de 100 indivíduos e 9 contam com cerca de 20 falantes. Exemplo disso é a língua Nuke Tsãy, que de acordo com as minhas conversas com lideranças comunitárias, identifiquei que no ano de 2023 a variação do povo Shanenawa é falada por cerca de 13 pessoas da Terra Indígena Katukina-Kaxinawá.

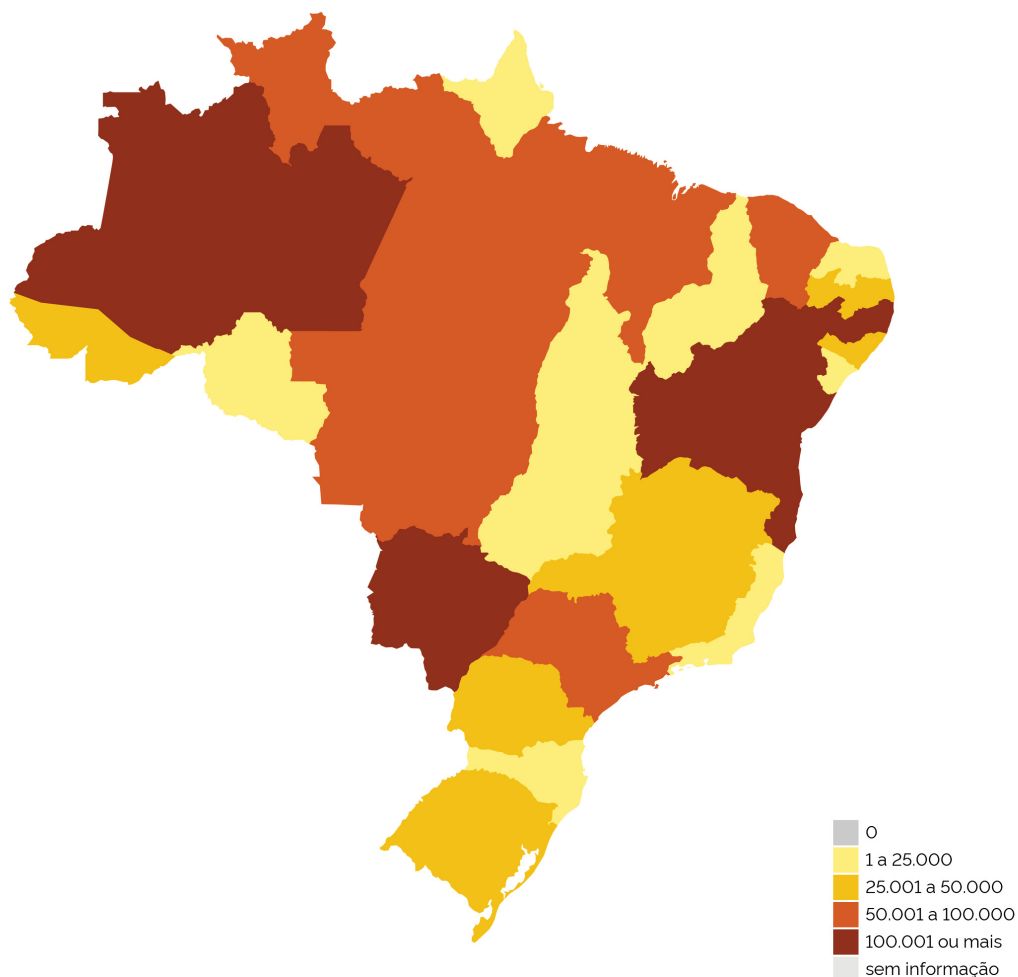
Amparado principalmente em estudos de Rodrigues (2000), Bessa Freire (2011) afirma que há particularidades de fenômenos fonéticos, fonológicos, organização gramatical, construção do discurso e uso das línguas, que são encontrados apenas em determinadas línguas da região amazônica, não sendo encontradas em outras partes do mundo, portanto, há uma preocupação dessa corrente de estudos linguísticos de que, uma vez extinta uma língua, se perderão fenômenos únicos, muitos que não chegaram a ser conhecidos pela academia, mas que são importantes para uma melhor compreensão da linguagem humana.

De acordo com o Censo de 2022 (IBGE, 2022), a população total residente no Brasil é de 203.062.512 pessoas, dessas o total de indígenas é de 1.693.535 (0,83%). Na Amazônia Legal o total da população residente é de 26.644.564 sendo o total de indígenas o número de 867.919 (3,26%). Nesta edição do Censo houve uma mudança na metodologia de pesquisa, o(a) entrevistado(a) teve a opção de se declarar indígena como cor ou raça, independentemente da cor, podendo, por exemplo, se declarar pardo e ao mesmo tempo indígena. Para se ter uma melhor noção da densidade demográfica indígena no território brasileiro, ver a figura 1.

FIGURA 1 - POPULAÇÃO INDÍGENA - CENSO 2022



Brasil - População indígena - 2022
Unidades da Federação (pessoas indígenas)



Censo 2022 - <http://censo2022.ibge.gov.br>

FONTE: IBGE (2022).

Um dos motivos que contribuiu para a redução do número de falantes da LGA, segundo Borges (1996), foi a política de Marquês de Pombal. A partir de 1750 a reforma político-administrativa pombalina investiu em aporuguesar política, cultural e linguísticamente a região amazônica. Com a desculpa de que os jesuítas possuíam controle espiritual e organizacional sob os indígenas que os mesmos puseram em catequese através do nheengatu, estabelecendo assim um poder paralelo ao da Coroa, Pombal os expulsou da região.

A interdição do *nheengatu* atingiu todas as instâncias em que a língua era falada. As escolas foram proibidas de lecioná-lo; o seu uso nas transações comerciais interdito; a sua utilização nos tribunais foi declarado ilegal; as atividades religiosas, de conversão, de confissão ou de liturgia, não seriam mais realizadas em *nheengatu*. Ficou proibido dar nomes indígenas às cidades. E aquelas que já tinham nomes indígenas, tiveram de ser renomeadas. Foi nesse período que apareceram nomes como Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos (nomes de cidades portuguesas), dentre outros, em substituição aos nomes indígenas originais. Até mesmo o espaço reservado à comunicação familiar foi atingido pela proscricção desta língua geral. (BORGES, 1996, p. 50)

Para Borges (1996) a revolução dos cabanos foi a maior expressão de resistência do *nheengatu* diante das políticas pombalinas. O movimento contrário a coroa que ocorreu entre 1834 e 1840, era composto por integrantes, em sua maioria, indígenas falantes nativos de *nheengatu*, além de indígenas com outras línguas maternas, negros escravizados e mestiços fluentes em *nheengatu*. Após quase um século da repressão de Pombal, o povo se organizou através do *nheengatu*, para promover lutas culturais e armadas, reivindicando o comando político e econômico. De acordo com Harris (2007), foi em 07 de janeiro de 1835, que ocorreu o evento conhecido com “Guerra da Cabanagem” ou “Guerras das Cabanagens”, no qual tomaram posse da Presidência do Grão-Pará e do Comando das Armas da cidade de Belém, na época capital do Grão-Pará e, posteriormente ocuparam diversos outros pontos estratégicos do território amazônico, permanecendo por um ano e meio no poder.

Durante os confrontos com a Coroa até serem derrotados, muitos cabanos e povos de comunidades ribeirinhas foram assassinados. Segundo Bessa Freire (2011) o número de mortos pode ter chegado a 40 mil. O autor Borges (1996) escreve que somente após a derrota dos cabanos é que a língua realmente ficou ameaçada de extinção, devido a combinação entre o extermínio de falantes de *nheengatu*, reorganizações comunitárias e uma política baseada na imigração de monolíngues em português, com o surgimento do Ciclo da Borracha (1840-1912).

Para Freire (2011), outro motivo que pode ter contribuído com a rarefação da língua, foi o recrutamento forçado de falantes de *nheengatu* para lutar na Guerra do Paraguai, ele aponta o testemunho do pesquisador da Universidade de Cambridge que viajava pelo Amazonas, Luiz Agassiz (1865-1866), que relata ter visto indígenas sendo colocados a força em barcos no rio das Amazonas que rumavam para a

batalha, os mesmos que, segundo o Acervo Histórico do Exército, morreram como “Voluntários da Pátria”.

O processo de desnheengatuização, segundo Borges (1996), não se encerrou no período do Império, ele persiste na República. De acordo com Bicalho (2019), durante a Ditadura Militar (1964-1985) ocorreu o “Decreto de Emancipação” (1978), que visava regulamentar os artigos 9, 10, 11, 27 e 29 da Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973 (BRASIL, 1973), conhecida como Estatuto do Índio. Com este projeto o Estado pretendia negar a diferença cultural da diversidade indígena, forçando indígenas enquanto indivíduos e até mesmo enquanto comunidades completas, a negarem suas identidades étnicas, se “emanciparem”.

A intenção dos militares era transformar terras indígenas em loteamentos, onde cada qual seria proprietário de um lote, enfraquecendo o coletivo e abrindo caminhos para não-indígenas se apropriarem de lotes em terras indígenas. Aqueles que se emancipassem, seriam considerados não-indígenas proprietários de um lote perante o Estado e, estariam desprovidos de seus direitos a proteção assegurada pelo Estatuto do Índio. Segundo a autora, esse episódio foi um dos mais importantes da história do Brasil, para a consolidação dos movimentos indígenas a nível nacional, quando os povos se reuniram e lutaram por seus direitos para proteger suas terras e modos de vida, através de frentes unificadas.

Em entrevista ao jornal Estado de Minas (2023), Ailton Krenak fala que a emancipação deixaria os povos originários largados à própria sorte. Ele compara o Decreto ao que o Estado fez com a população negra após a abolição da escravidão, quando os ex-escravizados foram largados sem direitos. Ailton celebra a vitória do movimento indígena, que impediu tais loteamentos. Foi um contexto complexo, no qual terras indígenas sofreram constantes ataques vindos do próprio Estado, além de grileiros e exploradores de terras em geral (BICALHO, 2019).

Em 2020, o então presidente da República, Jair Bolsonaro, assinou o PL 191/2020, que regulamenta a exploração de minérios, hidrocarbonetos e o potencial hidrelétrico em Terras Indígenas. Para a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, isso é uma demonstração da agenda anti-indígena daquele governo, que durante o seu período de atuação viveu um aumento de práticas de garimpo ilegal, invasões e danos diversos em Terras Indígenas, afetando a fauna, a flora, contaminando os rios e atentando contra a vida dos indígenas (APIB, 2022).

De acordo com o Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil do ano de 2021, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2021), durante o governo Bolsonaro, entidades indigenistas, como por exemplo a Funai, foram alinhadas e subordinadas a interesses neoliberais que tinham o objetivo de lucrar com as riquezas naturais preservadas em TIs:

Desde quando o presidente Bolsonaro e sua equipe tomaram posse em janeiro de 2019, nenhuma nova Terra Indígena (TI) foi demarcada ou homologada por decreto presidencial. As unidades operacionais do órgão indigenista, aquelas que estão em contato direto com os territórios e as populações, e que deveriam “protegê-las” de invasões e outras violações, trabalham hoje com recursos insuficientes, com equipamentos sucateados e sob a orientação política de atender exclusivamente demandas que surjam de TIs homologadas. O restante da população e seus territórios estão literalmente sendo jogados à própria sorte, em um contexto de avanço das fronteiras agropastoril, mineral, do extrativismo florestal e das infraestruturas e logísticas associadas sobre os territórios ocupados por indígenas. Sem falar na crescente presença de redes informais e difusas de comércio ilegal (drogas ilegais, armas, sexo) e de facções criminosas controlando rios, igarapés e porções territoriais, como ocorre em diferentes partes do estado do Amazonas, em conexão com grupos e redes que extrapolam o território nacional. (CIMI, 2021, p. 35)

No relatório consta que naquele ano de 2021, em todos os estados brasileiros incluindo o Distrito Federal, foram constatados 1.393 casos de omissão e morosidade na regularização de terras indígenas, 118 incidências de conflitos relativos a direitos territoriais, 305 invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, 1.294 casos de violência contra o patrimônio, 355 violências contra a pessoa, incluindo 176 assassinatos, 744 registros de mortalidade na infância (0 a 5 anos), 125 mortes por desassistência à saúde, 221 violências por omissão do poder público, 28 registros de desassistência na área de educação escolar indígena, entre outros numerosos itens da lista (CIMI, 2021).

Em 29 de maio de 2023 (BRASIL, 2020-2023) houve a retirada da tramitação do PL 191/2020, através de solicitação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mas os ataques aos territórios indígenas são muitos. Desde 2007 movimentos indígenas de todas as regiões do país, travam uma articulação incessante para derrubar aquela que ficou conhecida como “PL do Marco Temporal”. A PL 490/2007, propôs mudar o sistema de demarcação de Terras Indígenas, onde as demarcações passariam a ser aprovadas pelo Congresso e não mais pelo Executivo e, seriam

reconhecidas como Terras Indígenas, somente aquelas onde a população indígena estivesse presente antes de 05 de outubro de 1988. A PL foi considerada inconstitucional por juristas indígenas e não-indígenas, amparados no fato de que muitos povos indígenas foram expulsos de seus territórios tradicionais, antes de 1988. Em 2023, derrubada no Supremo Tribunal Federal por 9 x 2 votos (STF, 2023), a demanda seguiu para o Senado Federal onde passou a ser identificada por PL 2.903/2023, quando por votação de 43 contra 21 foi aprovada e seguiu para sanção presidencial (BRASIL, 2023).

O presidente Lula da Silva vetou parcialmente a PL, sendo a tese do Marco Temporal um dos pontos vetados da Lei 14.701 que entrou em vigor em 20 de outubro de 2023 (BRASIL, 2023). Os vetos de Lula foram derrubados pelo Congresso Nacional na data de 14 de dezembro de 2023, o que fez com que a tese do Marco Temporal voltasse a valer na Lei 14.701/2023 (BRASIL, 2023). A APIB declarou que considera tal Lei inconstitucional (APIB, 2023) e com intenção de suspender a mesma, entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7582 de 28 de dezembro de 2023 (BRASIL, 2023), que está em tramitação no STF.

Neste contexto de mais de cinco séculos de violência ininterrupta, os territórios do *nheengatu* foram reduzidos para três principais regiões, que falam diferentes variações da língua: Alto Rio Negro, no município de São Gabriel da Cachoeira – AM, onde é falada a variação *nheengatu* do Rio Negro; Baixo Amazonas, nos municípios de Parintins, Nova Olinda do Norte e Autazes – AM, onde é falada a variação *nheengatu* do Baixo Amazonas (ou *nheengatu* tradicional); Baixo Tapajós, nos municípios de Santarém, Belterra e Aveiro – PA, onde é falada a variação *nheengatu tapajowara*.

FIGURA 2 - TERRITÓRIOS DA LÍNGUA NHEENGATU



FONTE: Elaboração própria através da plataforma mapchart.net (2023).

Conforme dados do Censo de 2022 (IBGE, 2022), a população indígena no município de Santarém (PA) é de 16.955 de um total de 331.937, em Belterra (PA) 1.795 de um total de 18.099, em Aveiro (PA) 3.208 de um total de 18.290, em Parintins 5.653 de um total de 96.372, em Nova Olinda do Norte 7.107 de um total de 27.062, em Autazes (AM) 20.442 de um total de 41.582 e em São Gabriel da Cachoeira (AM) 48.256 de um total de 51.795.

Para Raffestin (1993), a língua possibilita a mediação entre os modos de produção e o consumo, assim o grupo dominante que impõe o seu modo de produção, impõe também sua linguagem. Sendo a cidade o local de controle dos

bens e da informação, a interioridade dos territórios tradicionais passou a estar cada vez mais conectado com a exterioridade, pela necessidade de manter relações com a cidade. A cidade por sua vez, faz com que os territórios tradicionais entrem em circuitos mais amplos, ramificados pelo mundo do dinheiro, dessa forma é imposta a “linguagem da moeda”.

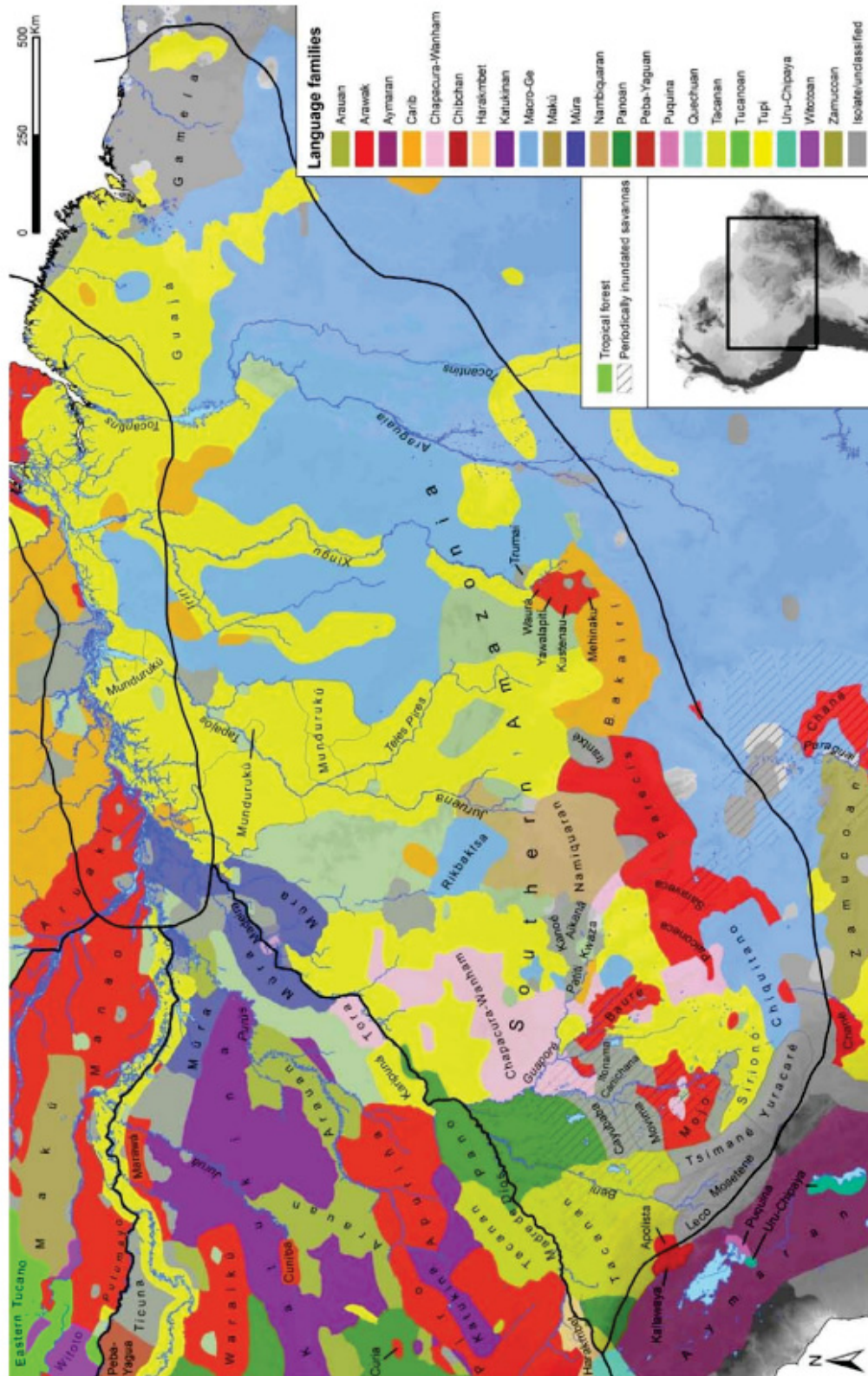
Para o autor a língua está no centro das relações de poder, pois ela manifesta poder, portanto uma língua única, é uma forma de centralizar o poder por meio do controle da comunicação. O poder total é incompatível com as diferenças, assim, eliminar as diferenças têm um fundamento prático e é onde ocorre a naturalização da unidade. Afirma que a comunidade que escolhe permanecer com sua própria língua está destinada a conquistar uma posição predominante em relação às outras e, que, preservar a língua enquanto sistema de comunicação é uma forma de se “reprogramar” perante a classe dominante (RAFFESTIN, 1993).

Na literatura sobre o antropoceno encontramos exemplos de como a agricultura e a revolução industrial levaram ao crescimento populacional, de como o desenvolvimento de máquinas e o uso de combustíveis fósseis levou ao aumento da concentração atmosférica de dióxido de carbono (CO₂), sobre como o excesso de nutrientes causado pelo uso excessivo de fertilizantes e o aquecimento oceânico tem afetado a biota marinha, as queimadas na Amazônia que afetam as chuvas e, que tem efeitos no balanço radiativo terrestre causando o chamado “efeito indireto de aerossóis no clima”, entre outras ações humanas que tem contribuído para o “aquecimento global” (ARTAXO, 2014).

Normalmente textos sobre o antropoceno me causam uma sensação de desespero, tudo parece estar perdido, também me causam, de um modo geral, uma falta de empatia com a espécie humana, é como se tudo o que os humanos são capazes de fazer fosse destruir. A mesma capacidade de destruição é a de regeneração, por isso considero trazer a pesquisa de Eriksen (2011) para o debate, sua pesquisa utiliza Sistema de Informação Geográfica (*Geographic Information System* - GIS) atrelado a dados arqueológicos de trabalhos de campo, para compreender as organizações humanas pré-históricas na região da Amazônia. Ele mapeou cerca de 31 troncos linguísticos, sendo considerados isolados e outros que não foram possíveis classificar, interessante observar que a Europa possui apenas quatro troncos linguísticos.

Observando a predominância do tronco linguístico tupi em toda a região amazônica e amparado pelos estudos de Epps (2009), que identificou que a variação do *nheengatu* falado no Alto Rio Negro possui características morfossintáticas e fonológicas que são compatíveis com as línguas dos troncos linguísticos tucano e *arawak* (ou *aruak*) encontrados na pesquisa, Eriksen (2011) acredita na hipótese de que as línguas cocama e omagua pertencentes ao tronco linguístico do tupi podem ter influenciado as línguas do Alto Rio Negro antes mesmo da chegada dos colonizadores que levaram a LGA. Na figura 3 é possível observar os troncos linguísticos na região do Alto Rio Negro e na figura 4 observa-se as regiões do Baixo Amazonas e Baixo Tapajós durante o período pré-histórico:

FIGURA 4 - TRONCOS LINGÜÍSTICOS DO BAIXO AMAZONAS E BAIXO TAPAJÓS DE ACORDO COM DADOS PRÉ-HISTÓRICOS



FONTE: Eriksen (2011)

Atrelando o mapeamento linguístico com as escavações arqueológicas em “terra preta indígena”, que chegam a datar cerca de 12 mil anos anteriores à data presente, onde foram encontrados restos de comida, restos de plantas, sementes, ossos de animais entre outros elementos que dão indícios de como os povos se organizavam, o autor comprova que a língua é um marcador de diversidade cultural. A Amazônia concentra uma das maiores diversidades de troncos linguísticos do mundo e, os povos da floresta que tinham diferentes hábitos alimentares e não apenas domesticavam plantas, mas também manejavam plantas não domesticadas, como é o caso da árvore Castanheira por exemplo, usavam estratégias que hoje são chamadas de agrofloresta, foram encontradas inclusive sementes de milho e arroz típicas da região da América Central, entre outras que não são nativas da região, o que dá indícios da prática de trocas de sementes. Estima-se que o cultivo combinado com o manejo, seja uma prática quase tão antiga quanto a presença humana no local (ERIKSEN, 2011).

Na investigação que compara os estudos arqueológicos do solo ao mapeamento linguístico, o autor segue a linha de pensamento de que os biomas contemporâneos da região amazônica não resultam apenas de fatores naturais de um modo geral, como também são resultados da ação humana ao longo de milênios e, uma das explicações para tamanha diversidade, vem da observação da quantidade de troncos linguísticos da região (ERIKSEN, 2011). Cito a pesquisa especialmente para demonstrar que os seres humanos são capazes de estabelecer relações positivas e harmônicas com a terra e, sobretudo, para evidenciar a importância da revitalização linguística também no sentido de retomar a diversidade na biosfera.

Não é à toa que a teoria do Bem Viver (ACOSTA, 2016), uma ideia em construção, é inspirada principalmente no modo de vida de comunidades indígenas das regiões da Amazônia e dos Andes no Equador e na Bolívia, em espanhol “*buen vivir*” é a tradução aproximada da expressão “*sumak kawsay*” em *quechua*. No território hoje denominado Brasil, temos modo de vida muito semelhante difundido entre diversos povos indígenas, inclusive o termo “*teko porã*” em guarani, é traduzido para o português como “bem viver” e é amplamente usado no que se refere ao estilo de vida Guarani, ou até mesmo, referenciando a teoria do *Buen Vivir*.

O Bem Viver é colocado como uma alternativa para superar a ideia

inalcançável de desenvolvimento e, principalmente, superar o mau desenvolvimento. Considera que o Capitalismo é incompatível com os Direitos Humanos e com os Direitos da Natureza, porém, esclarece que não é necessário esperar a superação do Capitalismo para que o Bem Viver seja colocado em prática, pois, ele continua sendo praticado pelos povos indígenas mesmo após esses mais de 500 anos de colonização constante (ACOSTA, 2016).

Acosta defende um Estado plurinacional e intercultural, com dimensões indígenas e afrodescendentes, onde medidas como educação bilíngue em Escolas Indígenas são consideradas medidas insuficientes, enquanto uma educação intercultural que abarque todo o sistema educacional, aplicando princípios conceituais diferentes dos quais temos hoje na educação bancária (Paulo Freire), seria mais efetivo para o Bem Viver (ACOSTA, 2016).

Amplia o debate para desamarrar o Estado das tradições eurocêntricas, repensando as estruturas e materializando o exercício horizontal do poder, criando espaços comunitários para melhor organização social e repensando a própria democracia como ela é. Já não se trata apenas de opor-se à exploração da mão de obra, também está em jogo a defesa da vida contra esquemas antropocêntricos de organização produtiva, causadores da destruição do planeta (ACOSTA, 2016).

O pensamento eurocêntrico consolidou uma visão que colocou o ser humano como algo separado da natureza, com isso, abriu caminho para dominá-la. Muitas teorias do desenvolvimento foram apresentadas para oferecer um marco conceitual que permitisse sua realização, por exemplo, as ideias do economista indiano Amartya Sen, proposta nos anos 1990, possibilitou a criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas. Apesar destas avaliações multicriteriais enriquecerem o debate sobre a qualidade de vida e as questões ambientais, não superam as raízes predatórias e concentradoras do desenvolvimento (ACOSTA, 2016).

Para Acosta (2016), reformas neoliberais de desenvolvimento encontram resistência nos governos progressistas da América Latina, que buscam fortalecer setores populares, o protagonismo do Estado e tomam ações mais enérgicas para reduzir a pobreza. Porém o autor critica que está sendo mantida a modalidade de acumulação e que há um trânsito do extrativismo tradicional a um neoextrativismo. Portanto, acredita que neste contexto de críticas e construções de alternativas, os

povos indígenas, que possuem capacidade de organização coletiva através de movimentos indígenas e populares, mesmo tendo sido invisibilizados, estão assumindo o protagonismo.

Assim, os paradigmas do Bem Viver, propõem convivência harmoniosa entre os seres humanos consigo mesmos e com a natureza, sendo o ser humano parte da natureza, com a vida centrada na autossuficiência e na autogestão dos seres humanos vivendo em comunidade. É fundamentado nos Direitos Humanos e nos Direitos da Natureza, livre de preconceitos e sustentado na solidariedade (ACOSTA, 2016).

Em seu discurso, Ailton Krenak diz que o processo civilizatório descolou os seres humanos da terra e alerta para os perigos da padronização do que ele chama de “cardápio único”, onde nos oferecem a todos apenas a mesma vestimenta e o mesmo idioma (KRENAK, 2019). Fábio Scarano, questiona o fato de a ciência e a tecnologia serem constantemente consideradas em discursos que tratam questões da crise socioambiental, enquanto normalmente são deixadas de lado a cultura e a arte, ficando estas últimas mais restritas ao campo filosófico. Ele nos convida a pensar em alternativas para acelerar a regeneração do planeta Terra, pensando em ideias que unem arte, cultura, ciência e tecnologia (SCARANO, 2019), uma ideia complementar à ideia de “adiar o fim do mundo” de Ailton.

O idioma português brasileiro tem fortes influências do tupi, assim, diversas palavras faladas na região onde o *nheengatu* predominou durante mais de um século, são usadas até hoje, como por exemplo: jabuti (*yauti*), copaíba (*kupaiwa*), andiroba (*ãdirawa*), bacaba (*wacawa*), pupunha (*pupunya*), maniçoba (*manisawa*), cuia (*kuya*), curumim (*kurumĩ*), entre outras. O Carimbó é um estilo musical considerado muito importante por aqueles que se consideram “descendentes dos cabanos”. Um episódio histórico tem um contexto que produz um acúmulo para as gerações seguintes, esse precedente se enraíza na memória cultural de luta popular, que pode de alguma forma participar do momento atual. Assim, o Carimbó recebeu o título de Patrimônio Cultural Brasileiro em 11 de setembro de 2014, concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2014). Suas letras descrevem com riqueza de detalhes algumas situações cotidianas da vida dos ribeirinhos da região amazônica.

O Mestre de Carimbó Hermes Caldeira (2021), escreveu a música “Que peixe que é?” e, a partir dela é possível notar que os nomes dos peixes dessa região, onde a pesca para muitos significa sobrevivência, tem forte relação com o *nheengatu*. Alguns peixes descritos são: tucunaré, jaraqui, caratinga, jatuarana, pacu, curimatã, tambaqui, mapará, poraquê, candiru e o tracajá, que é uma espécie de cágado. Em cursos de *nheengatu* ministrados na região do baixo rio Tapajós nos anos de 2016 e 2017, os alunos foram estimulados a levarem para as aulas palavras do seu uso diário, tudo o que tivesse relação com suas crenças e práticas como, por exemplo, nomes de instrumentos de trabalho e peixes. As palavras foram relacionadas ao *nheengatu* e isso tornou a língua mais familiar, pois os estudantes perceberam que o *nheengatu* sempre esteve ali (VAZ FILHO; SILVA, 2019). Percebe-se a semelhança da metodologia de Paulo Freire, que defende que a leitura do mundo precede a leitura da palavra e, em suas práticas de alfabetização de adultos fazia uso do próprio vocabulário dos grupos populares, expressando seu mundo real e, a partir disso, o estudante estaria apto a escrever e reescrever o mundo, podendo até mesmo transformar esse mundo (FREIRE, 1991).

Os direitos à preservação e ao ensino de línguas maternas na educação indígena estão assegurados pelo Artigo 210 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (Brasil, 1988). Os pesquisadores Vaz Filho e Silva (2019), chamam a atenção para o fato de a Constituição além de assegurar direitos, também conferir uma certa obrigatoriedade dos indígenas serem falantes de língua indígena, para serem reconhecidos como tal. Assim, também denunciam os preconceitos sofridos pelo fato de não-indígenas muitas vezes não considerarem como indígenas, os indígenas que não falam suas línguas. A despeito de todo o processo histórico discutido aqui.

Também estão presentes direitos referentes às línguas indígenas no Plano Nacional da Educação - Lei Nº 10.172/2001 - Capítulo 9 - Educação Indígena (Brasil, 2001) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei Nº 9.394/1996 - Artigos 32 e 78 (Brasil, 1996). O artigo 78 da LDB (Brasil, 1996) tem foco na oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas. Para Darci Secchi (2002), há pouca participação dos indígenas no processo de formulação de políticas públicas para a educação escolar indígena, para ele o modelo tenta normatizar as diferenças, assim, “materializam o discurso e a prática

de um direito concedido e duma cidadania conferida e, portanto, tornam-se veículos de dominação e de imposição” (p. 141).

Segundo o especialista em educação indígena, a obrigatoriedade das escolas indígenas serem bilíngues não está de acordo com a realidade das comunidades, pois isso tira o direito de escolherem ser monolíngues e falarem apenas a sua língua materna ignorando a do Estado, além disso, há casos em que a mesma comunidade fala mais de uma língua indígena, havendo a necessidade da escola ser multilíngue (SECCHI, 2002).

Perante o exposto e, para compreender os processos que envolvem a implantação do aplicativo *Nheengatu app*, considero importante mobilizar os conceitos de políticas públicas a seguir.

2.2 OS PROCESSOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS MODELOS DE FLUXOS

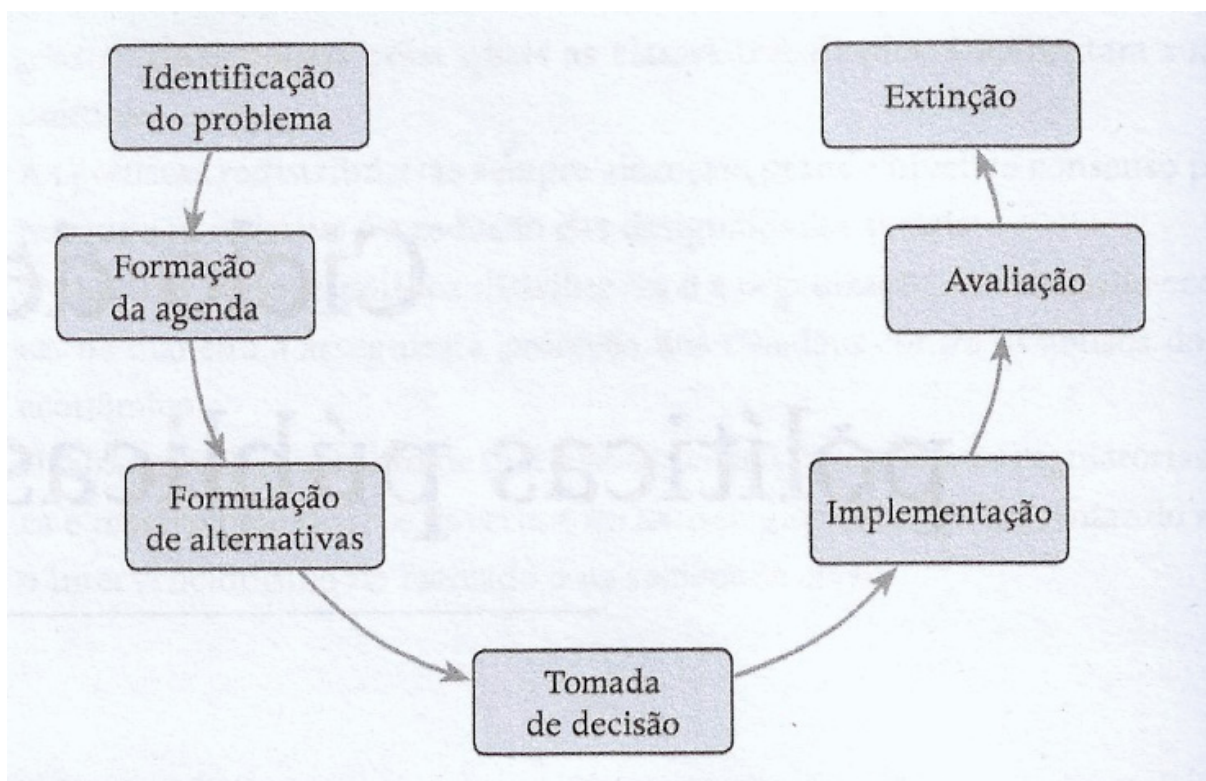
Por conta de divergências entre escolas de pensamento expressas na literatura, não há um consenso quanto à definição do que é uma política pública. Para Secchi et al (2022, p. 2), ela é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público e possui dois elementos fundamentais: a intencionalidade pública e a resposta a um problema público, “políticas públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões”.

A política pública surge a partir de processos de disputas em distintas arenas decisórias, que além de decisões governamentais, podem decorrer de ações de outros atores (formais ou informais), influenciados por ideologias, interesses entre outras necessidades. Como campo de conhecimento, teve origem na ciência política estadunidense na década de 1950 e depois começou a tomar forma através do desenvolvimento de modelos de análises sequenciais, como por exemplo o ciclo de políticas públicas (*policy cycle*) (ALMEIDA; GOMES, 2018).

De acordo com Secchi et al (2022), o ciclo de políticas públicas serve para organizar a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes, que na prática podem se apresentar de forma misturada e com a sequência alterada, além das fronteiras entre uma fase e outra não serem nítidas, uma vez que, durante

os processos de uma política pública as fases passam por decisões e revisões constantes. Assim, eles organizaram o modelo em sete fases principais, conforme demonstra a figura 5. A explicação mais detalhada de cada uma destas fases está na apresentação dos resultados.

FIGURA 5 - CICLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



FONTE: Reprodução de Secchi et al (2022, p. 56)

No campo da análise de políticas públicas, apenas o estudo do ciclo das políticas públicas não é considerado suficiente para a compreensão das causas da política pública. Por esse motivo surgiram teorias como, entre outras, a dos Múltiplos Fluxos de John Kingdon em 1984, quando os estudiosos passaram a investigar elementos-chave como: atores, instituições, redes/subsistemas, ideias/crenças, fatores contextuais e eventos, cuja interação influencia na política pública ao longo de suas etapas, essa interação ficou conhecida como *policy process* (ALMEIDA; GOMES, 2018).

No Brasil da década de 1980, o processo de redemocratização acentuou o interesse dos pesquisadores em analisar as políticas públicas (CAPELLA, 2020).

Dos modelos teóricos que explicam seus diversos aspectos, são três os mais aplicados em pesquisas no país: o modelo de Múltiplos Fluxos (KINGDON, 2014), o modelo de Coalizões de Advocacia (SABATIER; JEKINS-SMITH, 1999) e o modelo de Equilíbrio Pontuado (BAUMGARTNER; JONES, 1993) / Tese Geral de Pontuação (JONES; BAUMGARTNER, 2005). Nesses modelos o processo de políticas públicas é considerado complexo, instável, sujeito a relações de poder entre diversos atores e consideram que variáveis como por exemplo as ideias, a mídia e a opinião pública exercem importantes influências sobre a consolidação de uma política pública (ALMEIDA; GOMES, 2018).

De acordo com levantamento de Capella (2020), ao buscar teses e dissertações sobre formação da agenda que mencionam os modelos teóricos de John Kingdon ou Baumgartner e Jones produzidos no Brasil entre 2000 e 2018, foram encontrados 161 estudos, sendo que o modelo de Kingdon está presente na maior parte das vezes sem que se mencione qualquer outro modelo de formação da agenda de políticas públicas e, apenas 5,8% dos trabalhos utilizam os conceitos de Equilíbrio Pontuado sem mencionar Kingdon. Conforme sua revisão de literatura a autora concluiu que para além da formação da agenda, pesquisadores brasileiros dão preferência para a teoria de Kingdon também para investigar outros conjuntos conceituais na busca da compreensão mais ampla dos processos das políticas públicas.

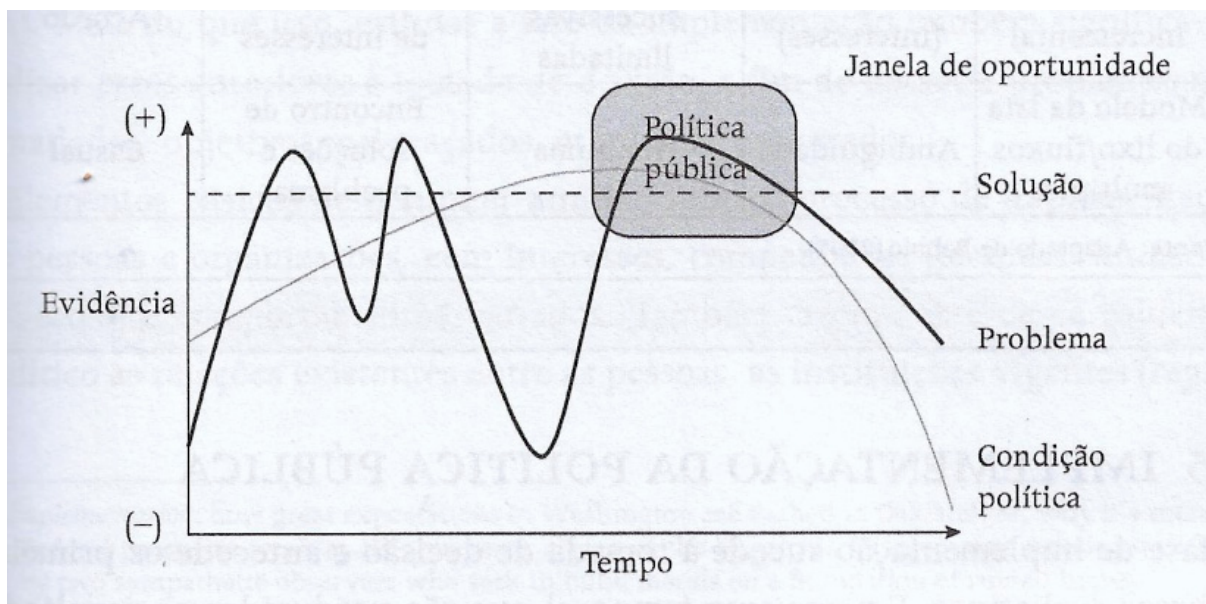
Apesar do modelo de Kingdon ter sido desenvolvido para a análise no contexto dos Estados Unidos, ele tem se demonstrado eficiente para aplicação em diversos sistemas políticos. Este é um modelo bastante operacional, que permite analisar atores e cenários e responder por que uma política foi implantada. Jones et al. (2016) identificaram 65 países que utilizam o modelo para analisar políticas públicas. Para Cairney (2012) o modelo é universal pela premissa de caracterizar os governos como “anarquias organizadas” (KINGDON, 2014), de acordo com Capella (2020).

No livro *“Agendas, Alternatives and Public Policies”*, John Kingdon (2014) critica modelos anteriores de análise de políticas públicas, que investigam a origem da agenda, uma vez que para ele, uma ideia tem sua história e não começa apenas de uma única fonte, ela pode vir de qualquer parte. Portanto tem como fonte de inspiração o modelo *Garbage Can* (COHEN; MARCH; OLSEN, 1972), que considera

que os problemas e soluções são depositadas em uma “lata de lixo” pelos atores e as decisões seriam tomadas a partir de fluxos independentes. Os autores problematizaram o ciclo das políticas públicas como etapas sequenciais, uma vez que para eles as soluções muitas vezes vêm antes dos problemas (SECCHI ET AL, 2022).

No modelo de Múltiplos Fluxos, Kingdon propõe que o processo de formação da agenda (*agenda-setting*) se dá a partir de três fluxos (*streams*) dinâmicos: Problemas (*problems*), Soluções (*Policies*) e Política (*Politics*), que em convergência (*coupling*) abrem uma janela de oportunidades (*policy window*), que possibilita uma mudança na agenda, considerando a atuação dos atores empreendedores políticos (*policy entrepreneurs*) fundamental para impulsionar mudanças no momento da oportunidade e a abertura da própria janela, ao passo que sua ausência pode reduzir as chances de um item chegar ao topo da agenda (KINGDON, 2014).

FIGURA 6 - O MODELO DOS MÚLTIPLOS FLUXOS DE KINGDON

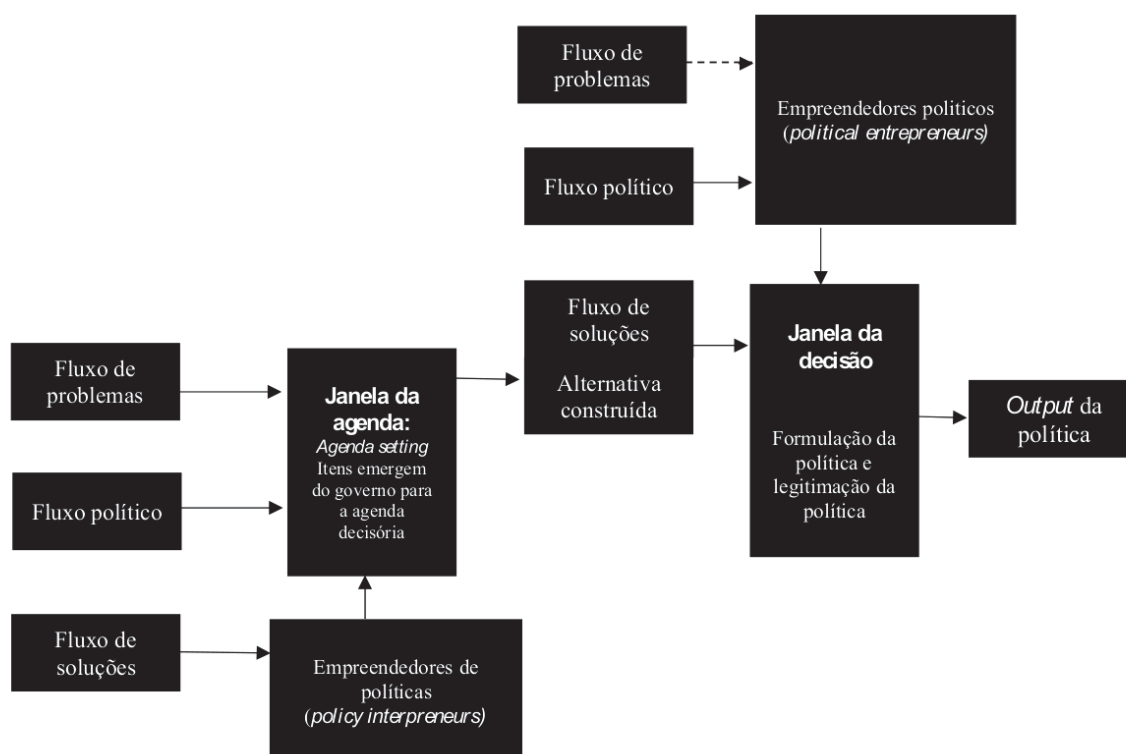


FONTE: Reprodução de Secchi et al (2022, p.69)

Para Kingdon, os empreendedores políticos podem ser, por exemplo, políticos eleitos, funcionários públicos de carreira, lobistas, acadêmicos e jornalistas, no fundo, são aqueles que “investem” nas políticas públicas, tentam convencer autoridades sobre suas concepções dos problemas e, fazer com que as autoridades vejam os problemas da mesma forma que eles. Possuem motivações diversas como, por exemplo, preocupação com o problema, interesses pessoais ou apenas pelo prazer em participar. Sobre sua performance afirma: “Eles circulam suas ideias como experimentos, exploram as reações, revisam suas propostas à luz dessas reações e circulam as ideias novamente. Eles visam convencer o público em geral, os públicos especializados e a própria comunidade de formuladores de políticas.” (KINGDON, 1995, p. 239).

Amparada nos estudos de Herweg, Zahariadis e Zohlnhöfer (2018) e Herweg; Huß; Zohlnhöfer (2015), Moreira (2020) atenta para a ideia de que os empreendedores de políticas públicas (*policy entrepreneurs*) são diferentes de empreendedores políticos (*political entrepreneurs*), portanto há outra interpretação para a atuação dos empreendedores de políticas públicas e, os autores adaptaram o modelo de Kingdon separando-o em dois momentos, com duas janelas diferentes: a janela da formação da agenda e a janela da tomada de decisão. “No momento da formação da agenda o protagonismo é exercido pelo conjunto dos empreendedores de políticas (*policy entrepreneurs*), que agem para que suas preferências recebam os holofotes e construam soluções para os problemas, na tomada de decisão o protagonismo é dos empreendedores políticos (*political entrepreneurs*), que usam de várias estratégias para garantir a legitimação das decisões previamente tomadas” (p. 8).

FIGURA 7 - MODELO DOS MÚLTIPLOS FLUXOS ADAPTADO PARA 2 JANELAS



FONTE: Moreira (2020, p. 8) amparada em estudos de Herweg; Huß; Zohlnhöfer (2015, p. 445)

No estudo, Kingdon se propôs a analisar especialmente a formação da agenda e, através de estudos de caso, incluindo exames de documentos (documentos do governo, relatórios, artigos acadêmicos entre outros) e entrevistas com funcionários públicos de alto escalão (e pessoas próximas a eles), buscou compreender porque certos assuntos se tornam importantes em detrimento de outros. Para o autor, a agenda seria uma lista de assuntos ou problemas aos quais os atores estão prestando atenção ao mesmo tempo (KINGDON, 2014).

Cada tema agendado está relacionado a uma série de alternativas (*alternatives*) e em cada caso a formulação da agenda e a escolha da alternativa, pode ser diferente, portanto considera importante investigar os atores e os processos. Em sua definição, os atores podem ser da esfera governamental (*policymakers*), como, por exemplo, presidentes, congressistas e burocratas, ou de outros setores desde que exerçam influência, como são os grupos de interesses, pesquisadores, mídia e opinião pública. Os processos seriam o reconhecimento dos

problemas, a geração de propostas e soluções e eventos da política (KINGDON, 2014). No capítulo de resultados, os atores e os processos da teoria de Kingdon são relacionados aos dados obtidos durante a investigação.

Segundo Capella (2020), o modelo dos Múltiplos Fluxos sofreu algumas críticas sobre o pouco referencial teórico em relação à análise dos momentos de estabilidade na agenda. Assim, Baumgartner e Jones basearam-se nos conceitos do próprio Kingdon, entre outros autores, para desenvolverem o modelo de Equilíbrio Pontuado, no qual propuseram o conceito de “monopólio de políticas”, onde mudanças substantivas ocorreriam em momentos de ruptura e mudanças incrementais nos momentos de estabilidade (ALMEIDA; GOMES, 2018). O estudo mais tarde avançou para o modelo Tese Geral de Pontuação, que são estudos mais gerais sobre as mudanças nos “monopólios de políticas”. Amparada em estudos de Zahariadis (2016), a autora destaca que as pesquisas de Baumgartner e Jones avançaram ainda mais nos últimos anos, quando eles vêm formulando técnicas de análises quantitativas sobre a agenda e, isso contribui para análises comparativas para diferentes contextos políticos (CAPELLA, 2020). Para este estudo optei por não usar o modelo Tese Geral de Pontuação, porque o objeto analisado não se encaixa nesta premissa de que a solução para o problema parte do empreendedor político. Sendo que a solução partiu da empreendedora de políticas públicas, o modelo de Kingdon (2014) se mostrou mais adequado.

Para Kingdon, a estabilidade na agenda seria a manutenção do *status quo*, ou seja, quando não há junção dos fluxos não ocorre a abertura da janela de oportunidades, enquanto as mudanças relacionadas aos fluxos, por exemplo, podem ser os motivos pelos quais um determinado tema se torna um problema, que são conhecidos através de indicadores, crises, eventos inesperados, entre outros. As propostas e soluções, resultam do acúmulo de conhecimento e expertise de alguns atores, como são os casos dos especialistas, acadêmicos e consultores, para exemplificar. No geral, considera que os eventos da política advêm de mudanças no “clima” político, como, por exemplo, resultados de eleições e decisões no Congresso (KINGDON, 2014).

Alguns atores de fora do governo trabalham influenciando as agendas, outros as alternativas consideradas pelos *policymakers*, os mesmos também podem

influenciar o veto de assuntos na agenda. Possuem mais chances de influência, aqueles que contam com maior capital eleitoral, capazes de afetar as eleições, e os que têm maior poder de coesão, capacidade de convencer os governantes de que representam os interesses de um grupo, contudo não há garantias que os interesses serão agendados. Uma vez que o tema está na agenda, os atores perdem o controle sobre o debate gerado e sobre as alternativas relacionadas, constatou Kingdon (KINGDON, 2014).

Partindo do pressuposto de que a atuação dos atores “empreendedores de políticas públicas” (*policy entrepreneurs*) contribuiu com o processo, a seguinte hipótese foi levantada: Na implantação do *Nheengatu app* houve a conexão dos fluxos políticos, soluções e problemas pela empreendedora de políticas públicas possibilitando a abertura da janela de oportunidade.

3 PROPOSTA METODOLÓGICA

A estratégia adotada é o estudo de caso, que tem como objetivo obter uma compreensão aprofundada e abrangente do objeto de estudo, explorando suas particularidades, relações com outros elementos e identificar possíveis padrões ou características relevantes, contribuindo para a compreensão dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos (YIN, 2001).

Este é um tipo de investigação empírica, que persegue questões de “como” e “por que”, quando se tem pouco controle sobre os eventos e os fenômenos são contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. Podem ser usadas várias fontes de dados para um estudo de caso, como por exemplo entrevistas e análise de documentos e registros, de ordem quantitativa e/ou qualitativa e devem ser observadas de acordo com teorias e conceitos relevantes para o estudo (YIN, 2001).

Em sua essência, tenta esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados. Uma de suas vantagens é a possibilidade de contribuir para análises futuras de fenômenos similares, pois articula informações de um grande número de variáveis, dessa forma resulta numa descrição mais detalhada, aprofundada e contextualizada do fenômeno investigado (YIN, 2001).

3.1 FASES DA PESQUISA

Adotei a Pesquisa Documental como um dos procedimentos metodológicos. As fontes de dados foram leis, resoluções, editais, notícias, entre outros documentos oficiais acerca de línguas indígenas, em especial a língua *nheengatu* e, dos processos de implantação do *Nheengatu app*, a lista completa está disponível no Apêndice 1. Esta estratégia se diferencia da Pesquisa Bibliográfica pela natureza de suas fontes, enquanto a primeira investiga dados primários, ou seja, que ainda não receberam tratamento de análise, a segunda faz uso de resultados de contribuições científicas anteriores, conhecidas como dados secundários. Portanto, entende-se que a análise documental requer um pouco mais de cuidado da pesquisadora (OLIVEIRA, 2007).

No passado eram considerados como documentos apenas textos de arquivos oficiais. Atualmente o conceito de documento está mais amplo e, entram na lista de considerações: documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, estatísticas (censos), documentos de arquivos privados, cartas, contratos, diários, autobiografias, relatos de visitas a instituições, relatos de viagens, fotografias, gravações em fita magnética, filmes, gráficos, mapas, outras ilustrações, objetos, pinturas, folclore e vestuário (MARCONI; LAKATOS, 2003). Ou seja, tudo o que serve de testemunho, pode ser considerado como documento (CELLARD, 2008).

A presente investigação buscou compreender um fato contemporâneo que não demanda de registro manual diário de dados, se aproxima mais das vantagens oferecidas pelo método, pois esse tipo de análise favorece a observação do processo de maturação de conceitos, comportamentos, práticas, etc (CELLARD, 2008). Portanto, nos documentos busquei a riqueza de informações necessárias para atingir os objetivos.

Por eu estar inserida no contexto dos processos da política pública analisada, tendo acumulado experiência empírica, a observação também se configurou uma técnica de coleta de dados valiosa. Segundo Marconi e Lakatos (2003), a observação “é um elemento básico de investigação científica, utilizado na pesquisa de campo e se constitui na técnica fundamental da Antropologia” (p. 191). Algumas observações antecedem a pesquisa, outras foram sendo construídas ao longo do estudo. Portanto, um dos tipos de observação utilizada foi a observação assistemática que de acordo com as autoras:

A técnica da observação não estruturada ou assistemática, também denominada espontânea, informal, ordinária, simples, livre, ocasional e acidental, consiste em recolher e registrar os fatos da realidade sem que o pesquisador utilize meios técnicos especiais ou precise fazer perguntas diretas. É mais empregada em estudos exploratórios e não tem planejamento e controle previamente elaborados. (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 192)

A observação participante também foi uma técnica empregada aqui. De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 194): “consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se

com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste”.

Um outro procedimento utilizado foi a técnica de análise de conteúdo de cunho qualitativo. Em revisão de literatura de cinco dos principais periódicos da área de políticas públicas, de acordo com o Qualis-Capes (2013-2016) e com o Journal Citation Reports (ano base 2018 para a América Latina), Sampaio e Lycarião (2021) constataram que de entre 2006 e 2018, 36 textos utilizam a análise de conteúdo como um de seus instrumentos metodológicos. Assim, constataram que “o uso da análise de conteúdo nos estudos de políticas públicas tem se mostrado relevante devido ao poder da respectiva metodologia gerar dados e interpretações capazes de sintetizar, comparar e testar hipóteses a partir de diferentes tipos de textos.” (p. 26)

Dos 36 estudos identificados pelos autores, 20 apresentam uma abordagem qualitativa, uma vez que, tais textos não quantificam categorias dos textos e também não recorrem a comparação de quantias das unidades semânticas. Para eles, a principal contribuição do método qualitativo para tais pesquisas é a apresentação de síntese da diversidade de interpretações e unidades semânticas contidas nos textos analisados. Os autores explicam:

Uma das razões para não reivindicarem precisamente uma abordagem quantitativa por parte desses estudos reside na perspectiva de que as quantificações são apenas pontos de partida para encontrar temas e unidades semânticas centrais nos textos analisados. Uma vez encontrados tais temas ou unidades, o grande esforço passa a ser destrinchar o emaranhado de interpretações e sentidos acionados por tais temas ou unidades semânticas, recorrendo, para isso, inclusive ao conhecimento de pano de fundo (não presente no texto, mas no contexto) que permite uma interpretação em profundidade dos textos analisados. Como o esforço da pesquisa acaba se concentrando mais nesse empreendimento interpretativo, explica-se, então, um dos motivos pelos quais tais estudos não reivindicam para si efetivamente uma abordagem quantitativa. (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021)

As fases da pesquisa se dividiram em três momentos. Na primeira etapa, foram realizadas leituras exploratórias do corpus documental, que de acordo com Sampaio e Lycarião (2021) também são chamadas de “unidades de conteúdo”. São eles: bibliografia especializada, resoluções de agendas internacionais, leis federais/estaduais/municipais, o Edital de Cultura Digital (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020), o resumo publicado pela própria autora no VIII Seminário de

Graduação/IX Jornada Acadêmica da UFOPA (MOURA; ALMEIDA, 2021), reportagens para jornais e portais de notícias e o próprio banco de dados da aplicação. Com isso, o intuito foi compreender as seguintes questões sobre os processos da política pública: a) Quem são os atores; b) Quais são as motivações dos atores; c) Como nasceu a ideia; d) Quais fatores contribuíram para a abertura dessa janela de oportunidade; e) Como deixou de ser apenas uma ideia e se tornou uma alternativa; f) Qual a abrangência desta política pública.

Na etapa seguinte, o material foi revisitado para a realização dos recortes dos textos, buscando responder a pergunta central: “Como e por que se desenvolveu o processo de implantação do *Nheengatu app*?”. Para isso, foram estabelecidas as categorias de análise, que para Sampaio e Lycarião (2021) é o “referencial de codificação”, de acordo com o Quadro 1.

QUADRO 1 – CATEGORIAS DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

Como e por que se deu o processo de implantação do <i>Nheengatu app</i> ?		
CATEGORIAS	Processos da implantação da política pública	Resultados da política pública
SUBCATEGORIAS	<ul style="list-style-type: none"> ● O nascimento da ideia; ● Ciclo de Políticas Públicas: Identificação do Problema, Formação da Agenda, Formulação de Alternativas, Tomada de Decisão e Implementação da Política Pública; ● Múltiplos Fluxos: políticos, soluções, e problemas; ● Ator empreendedor de políticas públicas; ● Ator destinatários da política pública; ● Instrumento de política pública; ● Critérios para selecionar uma ideia. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Especificações técnicas; ● Interface do sistema: URL de acesso, número total de tipos de exercícios e quais são esses tipos de exercícios; ● Dados de interação com os usuários: quantidade de usuários registrados, total de usuários que se cadastraram mas não executaram exercícios, quantos foram os que concluíram todos os exercícios, total de respostas corretas e total de respostas equivocadas; ● Novos projetos inspirados neste.

FONTE: Elaboração própria (2023).

Na última etapa, os dados foram interpretados para compreender as cinco primeiras fases do ciclo de políticas públicas, ou seja, da identificação do problema a implementação (SECCHI ET AL, 2022), com ênfase nos Múltiplos Fluxos de Kingdon (2014). Por se tratar de um estudo que não é comparativo, a interpretação dos dados foi feita sem a necessidade de quantificar, criar tabelas ou fluxos relacionais para as categorias. Na sessão dos resultados, onde os dados são apresentados, os códigos (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021) foram organizados em capítulos e subcapítulos para então a discussão ser feita sob à luz do referencial teórico.

3.2 ASPECTOS ÉTICOS

De acordo com a Resolução 510/2016 Art. 1º (CHS, 2016), não serão registradas nem avaliadas pesquisas que utilizam informações de acesso público, ou com banco de dados que utilize dados agregados impossibilitando a identificação individual, ou pesquisas exclusivamente com textos científicos para revisão do estado da arte. No Art. 25 § 2º, reitera que a avaliação incidirá somente sobre os procedimentos metodológicos que implicam riscos aos participantes.

Por se tratar de uma análise de políticas públicas cujas fontes de pesquisa são exclusivamente bibliográficas e documentais, não envolvendo diretamente sujeitos humanos como parte do objeto de investigação, compreendemos que a pesquisa não necessita ser aprovada por um Conselho de Ética, mesmo assim, a ética na pesquisa está aplicada, conforme Resolução vigente.

4 RESULTADOS

O *nheengatu* que foi considerada a “Língua Geral Amazônica” entre os séculos XVII e XVIII, quando era a língua mais falada em todo o território do bioma amazônico (BORGES, 1996), atualmente tem seu espaço reduzido a três principais regiões, a região do Alto Rio Negro, no município de São Gabriel da Cachoeira – AM, a região do Baixo Amazonas, nos municípios de Parintins, Nova Olinda do Norte e Autazes – AM, e a região do Baixo Tapajós, nos municípios de Santarém, Belterra e Aveiro – PA. Assim, são consideradas três as principais variações da língua, o *nheengatu* do Rio Negro, o *nheengatu* do Baixo Amazonas (ou *nheengatu* tradicional) e o *nheengatu tapajowara*.

A versão inicial do *Nheengatu app* contempla o *nheengatu tapajowara*, pertencente à região do Baixo Tapajós. Segundo Vaz Filho e Silva (2019), neste território, além dos massacres devido a colonização, as comunidades indígenas foram reorganizadas pelos missionários. Eles misturaram povos de diferentes grupos, com negros escravizados e descendentes de portugueses, o que contribuiu para a mestiçagem. Nestas novas comunidades, os povos passaram pelo processo de disciplinamento dos corpos e das mentes, onde tinham que seguir o tempo cronometrado na organização do trabalho, catequese, entre outros. A mistura de grupos tornou difícil a identificação das origens de cada indivíduo. Com a proibição do *nheengatu* após as Cabanagens, os falantes tiveram que silenciar sua fala para garantir sobrevivência. Além disso, os livros didáticos das escolas municipais, até pouco tempo, eram exclusivamente eurocentristas e não davam conta da existência indígena na região, tratando como se os povos houvessem desaparecido. Tal situação tem mudado, desde o ano de 1997, quando começaram os primeiros movimentos que se autodeclararam indígenas da região.

Em 1997 então, formou-se o Grupo de Consciência Indígena (GCI), grupo de jovens militantes universitários e professores que se reuniam para estudar a história indígena da região e assumir suas identidades indígenas. Em 1998, faleceu o curandeiro da comunidade de Takuara, no município de Belterra-PA, seu Laurelino, que atualmente é chamado de pajé. O pajé Laurelino era uma grande referência indígena, portanto, sua morte causou bastante comoção e reflexão na comunidade, que neste mesmo ano uniu forças ao GCI e foi à Funai, reivindicar o reconhecimento

da primeira comunidade do baixo rio Tapajós que se autodeclarou indígena do povo Munduruku (VAZ FILHO; SILVA, 2019). O reavivamento linguístico tornou-se então uma das principais pautas desses movimentos, conforme indica a literatura a seguir:

Desde que começaram a se assumir como indígenas, no final do século XX, os moradores das aldeias do baixo Tapajós se deram conta de que careciam de uma língua indígena. Para superar essa lacuna, eles recorreram ao *resgate* do Nheengatu, língua da qual alguns idosos ainda dominavam palavras e até frases. A ideia de que o Nheengatu era “a” língua indígena desses grupos já era do conhecimento dos mais velhos, e foi fortalecida, depois, pelo GCI. Quando os moradores dizem, por exemplo, “minha avó ainda falava a língua indígena”, eles exemplificam com vocábulos do Nheengatu. Isso sugere que até meados do século XX algumas pessoas ainda falavam essa língua no rio Tapajós. (VAZ FILHO; SILVA, 2019, p. 114)

Sobre os povos do Rio Negro que assumem o nheengatu como sua língua tradicional, apesar de serem antes disso, pertencentes ao tronco linguístico *aruak*, Borges (1996) afirma: “É este um dos emblemas da resistência linguística do nheengatu. Funcionar na formação de discursos de atribuição de uma identidade indígena que está emergindo e se impondo em áreas e em povos há muito dados como não-indígenas” (p. 54).

A partir de 1999 os movimentos indígenas do baixo rio Tapajós começaram a organizar oficinas e cursos de nheengatu. Segundo Vaz Filho e Silva (2019), as oficinas buscavam revitalizar a língua e, também aspectos culturais como por exemplo os cantos, os rituais, as pinturas corporais e a pajelança. Até o ano de 2004 contou com a presença intensa de professores do Alto Rio Negro falantes da língua, que fortaleceu, legitimou e inspirou as comunidades que estavam reivindicando sua identidade indígena. Em 2007, foi o início da implantação da educação escolar indígena que aconteceu primeiro em Santarém e, na sequência, em Aveiro e Belterra. Com isso as lideranças comunitárias reivindicaram o ensino de suas línguas nas escolas municipais indígenas e foram atendidos no ano de 2010 (VAZ FILHO; SILVA, 2019).

Com o nheengatu na grade escolar indígena, surgiu a necessidade de formar professores. Foi lançado então o projeto de extensão “Curso de Nheengatu”, oferecido pelo GCI e pela Diretoria de Ações Afirmativas (DAA) da UFOPA. Até o ano de 2017, o curso havia formado mais de 100 estudantes, que atuavam como professores diretamente nas comunidades (VAZ FILHO; SILVA, 2019). Um dos

materiais produzidos durante as práticas foi o livro “*Nheengatu Tapajowara*”, que posteriormente foi a principal referência para a produção dos primeiros cinquenta exercícios do *Nheengatu app*.

No ano de 2023 são contabilizados 14 povos indígenas na região do baixo rio Tapajós, que vivem em TIs demarcadas e em processo de demarcação, em Reservas Extrativistas (RESEX) ou em Áreas de Preservação Ambiental (APA), representados pelo Conselho Indígena dos rios Tapajós e Arapiuns (CITA).

Perseguindo a questão “Como e por que se desenvolveu o processo de implantação do *Nheengatu app*?”, nesta seção os subcapítulos foram organizados de acordo com as categorias de análise demonstradas no capítulo 3, sobre a proposta metodológica. Assim, os dados foram interpretados para compreender as cinco primeiras fases do ciclo de políticas públicas (SECCHI ET AL, 2022), com o apoio da teoria dos Múltiplos Fluxos (KINGDON, 2014).

4.1 DOS PROCESSOS DA IMPLANTAÇÃO

4.1.1 Identificação Do Problema

Sobre a identificação do problema público, Secchi et al (2022, p. 57) afirma que o mesmo “pode estar presente por muito tempo, porém, não receber suficiente atenção porque a coletividade aprendeu a conviver com ele”, como é o caso dos direitos à preservação das línguas indígenas, que no Brasil ficou assegurado apenas a partir da Constituição de 1988. Contudo sabemos que as políticas públicas voltadas à preservação da língua, não foram suficientes para impedir que as mesmas saíssem da lista de línguas ameaçadas de extinção (UNESCO, 2010), ao contrário, esse é o tipo de problema que pode ser categorizado como um problema incremental, ou seja, aquele que se agrava e por isso vai ganhando espaço na agenda (SECCHI, 2016).

Segundo Secchi et al (2022), “um problema nem sempre é reflexo da deterioração de uma situação de determinado contexto, mas sim de melhora da situação em outro contexto” (p. 57), deste ângulo é possível observar que a atenção a temas de conservação do meio ambiente impulsionou a ascensão do

protagonismo indígena a nível mundial, sendo a manutenção das línguas maternas uma das principais pautas desse “grupo político” (KINGDON, 2014), que “delimitou o problema” (SJÖBLOM, 1984), isso resultou que 2019 fosse declarado o ano das línguas indígenas pela ONU, através da Resolução 71/178 de 2016 (ONU, 2016), que se desdobrou na Década Internacional das Línguas Indígenas 2022-2032 (ONU, 2022), colocando o “problema” em uma agenda internacional, onde passou a receber atenção dos “atores relevantes” (SJÖBLOM, 1984).

Para Sjöblom (1984), dificilmente um problema é identificado socialmente se não apresenta potencial de solução, mesmo assim, as políticas públicas nem sempre são elaboradas para resolver completamente um problema, mas sim para diminuir suas consequências negativas (SECCHI ET AL, 2022).

Para descrever o “nascimento da idéia” (KINGDON, 2014), segue a transcrição de um trecho do resumo publicado por mim, com orientação da minha então professora Beatriz Martins Moura, antes do lançamento do Nheengatu app:

“A ideia surgiu em 2020, do sincronismo entre meu interesse pessoal em aprender novas línguas e a oportunidade de passar uma semana na casa da professora de Nheengatu, Dailza Assis Araujo, da escola indígena Suraraitá Tupinambá, da Aldeia São Francisco, na região de Santarém. Enquanto eu ensinava algumas palavras em inglês para sua sobrinha Marcela Serique de 11 anos, Dailza me ensinava algumas palavras em Nheengatu, num processo colaborativo e desinteressado. Na despedida Dailza me presenteou com o livro “Nheengatu Tapajowara”, produzido no “Projeto de Extensão Curso de Nheengatu UFOPA/GCI”, tendo como colaborador o professor Florêncio Almeida Vaz. Ao folhear o livro, percebi certa semelhança entre o Nheengatu e o Alemão, língua que eu estudava naquele momento através do app DuoLingo, e aquilo que era apenas uma curiosidade tornou-se um interesse de fato, procurei cursos de Nheengatu em aplicativos e sites, sem sucesso. Então busquei por outras “línguas maternas” e a única que encontrei foi Guarani Paraguaio. Assim surgiu a problemática: Por que não tem um app para aprender Nheengatu, Tikúna, ou outras línguas indígenas?” (MOURA; ALMEIDA, 2021)

No caso do *Nheengatu app* identificou-se a inexistência de uma aplicação digital que se dedicasse ao ensino-aprendizagem de línguas indígenas de povos do Brasil (MOURA; ALMEIDA, 2021), ao mesmo tempo em que foram identificadas diversas aplicações de tradução da bíblia judaico-cristã para línguas indígenas (GOOGLE PLAY STORE, 2021). Assim foi percebida a demanda de trabalho por aquela que se tornaria uma “empreendedora de políticas públicas”, de acordo com a teoria de Kingdon (2014).

4.1.2 Formação Da Agenda

As agendas servem para listar as prioridades de atuação de um conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes, em uma agenda multicêntrica de políticas públicas. Entende-se, desse modo, que existem múltiplas agendas dos fazedores de políticas públicas. As mais relevantes são a agenda da mídia, que são os temas que recebem atenção especial dos meios de comunicação capazes de influenciar a opinião pública, a agenda política, são temas que a comunidade política percebe como merecedores de intervenção pública e a agenda formal, que são os temas que o poder público já decidiu enfrentar. Geralmente quando é mencionada a “agenda” numa pesquisa, trata-se da agenda formal (SECCHI ET AL, 2022).

Para Kingdon, a junção dos fluxos políticos, soluções e problemas geram a abertura da janela de oportunidade (*windows opportunity*), que somente ocorre com a participação do ator empreendedor de políticas públicas, que segundo Capella (2007) atuam “unindo soluções a problemas; propostas a momentos políticos; eventos políticos a problemas” (p. 31). Segundo Kingdon, a mudança na agenda pode estar relacionada a crises e eventos inesperados, por exemplo.

Em decorrência da crise sanitária da epidemia de Covid-19, foi assinado o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 (BRASIL, 2020), declarando estado de calamidade pública, assim, foi sancionada a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais, que foram destinadas ao setor cultural para o enfrentamento da crise durante o período, que foi regulamentada no Estado do Pará através do Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020 (PARÁ, 2020), de modo que, a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (SECULT-PA), firmou parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (Instituto Ágata) através do Termo de Fomento nº 029/2020, para então juntas lançarem o Edital de Cultura Digital (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020).

De acordo com investigação realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI), a pandemia de Covid-19 intensificou o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. O Painel TIC Covid-19 gerado através de dados obtidos de entrevistas online, mostram que o dispositivo mais usado para

acompanhar aulas remotas por pessoas das classes sociais “C”, “D” e “E” foi o celular, sendo que 46% dos entrevistados da classe “C” e 64% dos entrevistados da classe “D” e “E” usaram o dispositivo e, apesar das classes “A” e “B” terem apresentado mais uso do notebook com 39%, o uso do celular para essa finalidade também se mostrou relevante, com 28% (CGI, 2022).

O Edital entende como cultura digital “o conjunto de práticas, processos criativos e formas de interação social as quais são realizadas a partir dos recursos da tecnologia digital, como a internet e as TICs — tecnologias de informação e comunicação” (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020, p. 1).

4.1.3 Formulação De Alternativas

Segundo Secchi et al (2022) “A etapa de construção de alternativas é o momento em que são elaborados métodos, programas, estratégias ou ações que poderão alcançar os objetivos estabelecidos. Um mesmo objetivo pode ser alcançado de várias formas, por diversos caminhos” (p. 62). Este é o momento no qual os fazedores de política pública (*policymakers*), que são os atores que protagonizam elaboração de uma política pública, estabelecem os objetivos para que sejam alcançados os resultados da política pública.

O Edital teve como objetivo selecionar 20 projetos destinados às seguintes categorias: mídia livre, intervenção digital, formação em rede, novas mídias e arte digital. Mais especificamente, para a categoria de formação em rede foram esperados os seguintes resultados:

“Formação em rede: projeto de arte digital que desenvolvam ações formativas, tais como cursos, oficinas, debates, palestras, rodas de conversa, fóruns, seminários, trocas de experiência, capacitações e outros processos formativos nas áreas de criação e edição de imagens, vídeos e áudios; ações de ensino de uso e desenvolvimento de software livre para fins artísticos; uso da internet como ferramenta de aprendizagem; criação compartilhamento de tutoriais e podcast; transmissão das ações de formação por meio digital, incluindo streaming e videoconferências; dentre outras.” (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020, p. 2).

Para Secchi (2016), existem duas formas tradicionais de se analisar uma alternativa, que são as análises racionalista e a análise argumentativa, amparado nos estudos de WEIMER; VINING (2011), afirmam que “A análise racionalista é aquela que privilegia a investigação de evidências, a ênfase na competência técnica e na comparação de alternativas quanto aos seus custos benefícios de maneira estruturada” (SECCHI ET AL, 2022, p. 64), essa é a forma que mais se aproxima do processo seletivo do edital, que teve os seguintes critérios (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020):

- a) Inventividade, qualidade artística e relevância cultural do projeto;
- b) Viabilidade técnica e orçamentária;
- c) Coerência da proposta com a trajetória do proponente;
- d) Difusão dos resultados para a comunidade;
- e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.

Para Kingdon (2014), os empreendedores de políticas públicas já possuem as soluções para os problemas públicos e atuam para estar na hora certa no momento certo.

4.1.4 Tomada De Decisão

Ao submeter o projeto então intitulado “Aplicativo Nheengatu para Android” para o Edital de Cultura Digital (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020), que apresentava os requisitos técnicos desejados, minha atuação enquanto empreendedora política (KINGDON, 2014) se fez visível, uma vez que já havia uma proposta de solução existente e conectei os fluxos do problema, da solução e o das condições políticas favoráveis (KINGDON, 2014), o que na compreensão da dinâmica de escolha das alternativas de Secchi et al (2022), se classifica em “soluções que buscam problemas”.

Segundo Secchi et al (2022) “A tomada de decisão representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas” (p.65).

4.1.5 Implementação Da Política Pública

Aqui são produzidos os resultados concretos da política pública (*policy outcome*), a respeito das pesquisas sobre a implementação (*implementation research*) Secchi et al (2022) afirma “o foco está centrado no processo de implementação *per se*, seus elementos, seus contornos, suas relações, seu desenvolvimento temporal. Tem um objetivo mais descritivo que prescritivo” (p. 73). Neste momento entram em cena além dos atores encarregados de liderar o processo de implementação, outros atores, como, por exemplo, os destinatários da política pública (*policytakers*) e os grupos de interesse (SECCHI ET AL, 2022).

Para que uma política pública seja implementada são necessários os instrumentos de política pública (*policy instruments*), ou seja, os meios para transformar as intenções em ações políticas, exemplificando nas palavras de Secchi et al (2022): “Se compararmos a atividade do *policymaker* com a atividade do médico, o problema público é a doença, a política pública é a prescrição médica, e o instrumento de política pública é o tratamento escolhido para tentar solucionar/amenizar o problema” (p. 73). Assim, o Edital de Cultura Digital (SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA, 2020), foi o instrumento que possibilitou a implantação da política pública conhecida como *Nheengatu app*.

O projeto “Aplicativo Nheengatu para Android” foi contemplado em fevereiro de 2021 e disponibilizado para o público com o nome de “Nheengatu app” em 01 de outubro de 2021. A aplicação de acesso gratuito foi lançada contemplando exercícios na variação *nheengatu tapajowara*, pertencente à região do Baixo Tapajós. Este foi considerado o primeiro aplicativo de ensino-aprendizagem de língua indígena de povos do Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 2021).

Além de escrever, também fui responsável pela execução do projeto *Nheengatu app*. Elaborei o levantamento de requisitos do sistema, documentação, os primeiros cinquenta exercícios e o desenvolvimento do código fonte. Ainda como contrapartida do Edital, foram realizadas duas reuniões com os principais destinatários da política pública, ou seja, professores de *nheengatu* que atuam em escolas indígenas e acadêmicos da UFOPA e USP, nos dias 27 e 28 de outubro de 2021 por meio virtual através da plataforma *Google Meet*, onde foram apresentados

detalhes da aplicação e a metodologia que possibilita o desenvolvimento dos exercícios. Durante as reuniões, o grupo produziu coletivamente 15 novos exercícios que foram publicados na sequência.

Ainda no ano de 2021, o aplicativo passou a ser usado como ferramenta pedagógica dentro de sala de aula de algumas escolas indígenas da região, as que possuem mais facilidade de acesso à internet, especialmente a Escola Indígena Borari, de Alter do Chão, Santarém - PA. Como nem todos os alunos possuem dispositivos móveis, o uso do aplicativo em sala é feito via projetor, de acordo com relatos do professor da disciplina de *nheengatu*.

4.2 DA IMPLANTAÇÃO

4.2.1 Especificações Técnicas

A aplicação foi desenvolvida seguindo um modelo chamado de *Progressive Web App* (PWA). Trata-se de uma forma mais flexível de desenvolver aplicativos, uma vez que este não precisa necessariamente estar hospedado em uma loja de aplicativos que cobra valores pelo serviço, dessa forma, a aplicação pode ser acessada e/ou baixada através de um endereço de página web comum, conhecido como *Uniform Resource Locator* (URL).

O PWA permite uma maior facilidade de acesso, uma vez que pode ser acessado através qualquer dispositivo como, por exemplo, celulares, tablets, chromebooks, notebooks, desktop, entre outros, que possuam qualquer navegador, como por exemplo, Chrome, Firefox, Safari, entre outros. Este tipo de aplicação pode ser instalada em qualquer sistema operacional como, por exemplo, Linux, Windows, Android, IOs, entre outros.

A linguagem de programação utilizada foi o *JavaScript*. No *front-end* o *framework* escolhido foi o *Vue.JS* e o *back-end* foi desenvolvido através do *Node.JS* em conjunto com o *framework Express*. Seu banco de dados é não relacional, com o *Google Firebase*.

4.2.2 Interface

A interface do *Nheengatu app* é baseada no DuoLingo, aplicativo de idiomas mais baixado da *Google Play Store* (DUOLINGO, 2023). O conteúdo dos exercícios tem referências principalmente no livro “*Nheengatu Tapajowara*”, além dos textos do Curso de Língua Geral (*Nheengatu*) da Universidade de São Paulo (USP) (MOURA; ALMEIDA, 2021).

O acesso a aplicação é gratuito, através da URL *nheengatu-app.web.app*, para acessar o menu dos exercícios é necessário efetuar um cadastro que requer os seguintes dados: nome, email, senha e a aceitação do termo de compromisso, que inclui o uso dos dados em pesquisas acadêmicas.

Após o *login* são disponibilizados grupos de exercícios e, a cada 5 exercícios aparece o resultado de quantos erros e acertos foram obtidos, na sequência são liberados e carregados o próximo grupo de 5 exercícios e assim sucessivamente. No caso do usuário desejar repetir, os exercícios concluídos podem ser acessados mais de uma vez através do menu de exercícios. Entre um exercício e outro, o sistema mostra em tela dicas para o usuário e é possível escutar o áudio das palavras e frases em *nheengatu*, que foram gravadas por um humano falante da língua. Estão disponíveis 6 modelos de exercícios, que foram inspirados nos modelos dos exercícios do *DuoLingo*, conforme figura 8:

FIGURA 8 - MODELOS DE EXERCÍCIOS DO NHEENGATU APP

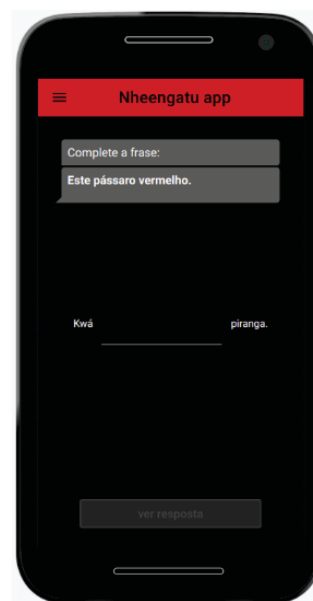
1) exercício de memória



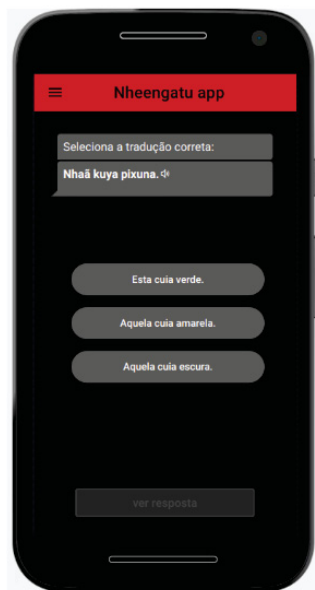
2) exercício de selecionar palavras



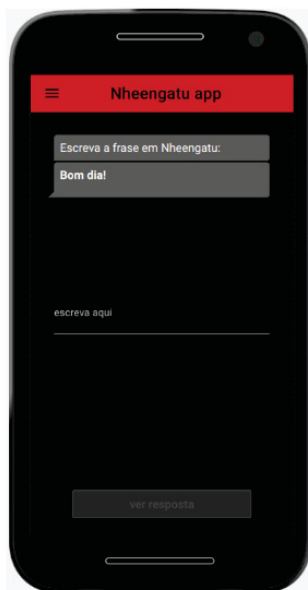
3) exercício de completar frase



4) exercício de selecionar frase



5) exercício de escrever frase



6) exercício de formar pares



FONTE: Elaboração própria, *print* de área de tela da ferramenta de alterar dispositivo via *Google Chrome*.

4.2.3 Dados Da Interação Com Os Usuários

No primeiro ano, entre 01 de outubro de 2021 a 01 de outubro de 2022, foram registrados 1.374 usuários, sendo o total de usuários do lançamento até a data de 15 de setembro de 2023 o número de 2.214, lembrando que isso não significa o número real de usuários, uma vez que há o uso coletivo da aplicação nas comunidades.

Sobre a interação dos usuários com os exercícios é possível observar que 443 de 2.214 usuários se cadastraram mas não executam exercícios e dos que praticam, 339 concluíram todos os exercícios disponíveis. Dos usuários que praticam os exercícios, o saldo de respostas corretas é de 78.131 enquanto o de respostas equivocadas é de 10.514.

Houve um erro na chave do código do *Google Analytics*, de modo que os dados da região de acesso foram perdidos, algo que em breve será corrigido para possibilitar o acesso a este dado nas próximas pesquisas.

4.2.4 Inspiração Para Novos Projetos

Após o lançamento do projeto, meu trabalho foi reconhecido como “fazedora de cultura do estado do Pará” através do prêmio no edital Casa da Cultura de Canaã dos Carajás Apoia (INSTITUTO CULTURAL VALE, 2021). Também recebi convites para ministrar palestras para grupos de pesquisadores que anseiam executar projetos semelhantes, como por exemplo grupos da Unesco, IBM, FLACSO e UNICENTRO.

Está em execução o projeto *Nuke Tsãy app*, que foi completamente inspirado no *Nheengatu app*, no qual sou coautora. O *Nuke Tsãy app* foi dividido em 3 fases que foram viabilizadas através de editais de projetos de extensão do Instituto Federal do Acre (IFAC), sendo a fase 1: a tradução dos primeiros 90 exercícios para a língua *nuke tsãy* e a gravação das palavras dos exercícios em áudio por um especialista da língua, concluída em 12 de junho de 2023 através do edital nº 14/2022-PROEX/IFAC (IFAC, 2022); a fase 2: corresponde à adaptação do código fonte e base de dados do *Nheengatu app*, de acordo com o conteúdo entregue na

"fase 1" e a montagem de logo simples para o app, através de imagens de banco de imagens de licença gratuita, viabilizada através do edital nº 15/2022-PROEX/IFAC (IFAC, 2022); e a fase 3: que tem por objetivo hospedar código fonte e o banco dados desenvolvido na "fase 2", bem como, tornar o app disponível gratuitamente através de uma URL a ser definida, viabilizada através do edital nº 15/2022-PROEX/IFAC (IFAC, 2022).

A língua *nuke tsãy* é do tronco linguístico do Pano e a variação trabalhada na primeira versão do *Nuke Tsãy app* é pertencente ao povo Shanenawa, da Terra Indígena (TI) Katukina/Kaxinawá, município de Feijó - AC, onde habitam cerca de 13 pessoas fluentes na língua, de um total de aproximadamente 1.600 moradores. A aplicação tem o lançamento oficial programado para abril de 2024. No ano de 2024, daremos início a Fase 1 do projeto *Kaingang app*, o qual também sou coautora. Este foi viabilizado através do edital nº 008/2023, de acordo com a lei nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (BRASIL, 2022). Nesta primeira versão será contemplada a variação linguística das TIs Toldo Chimbangue, Aldeia Kondá e Toldo Pinhal, do município de Chapecó-SC.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao investigar a historicidade da língua *nheengatu*, descrever a atual situação do território da língua, levantar leis de proteção às línguas indígenas e identificar atores e interesses relacionados à produção da política pública *Nheengatu app*, busquei responder a questão central: “Como e por que se desenvolveu o processo de implantação do *Nheengatu app*?”.

De acordo com a teoria dos Múltiplos Fluxos de Kingdon (2014), percebi que eu, enquanto autora do projeto *Nheengatu app*, me encaixo no conceito do ator “empreendedor de políticas públicas”. Os *policy entrepreneurs* são responsáveis por conectar os fluxos políticos, soluções e problemas, para então abrir uma janela de oportunidades na agenda. Apesar de, na época, eu não ter conhecimento sobre a teoria de Kingdon, seu trabalho descreve com detalhes os passos que realizei.

O ciclo das políticas públicas (SECCHI ET AL, 2022) possibilitou organizar as etapas da identificação do problema até a implantação, para então discutir com clareza os resultados, de forma como eu jamais havia pensado antes. Compreendo como fundamental, para possibilitar enxergar este processo através de outra perspectiva, a jornada entre a compreensão dos conceitos de políticas públicas e a revisão dos documentos através dos métodos de pesquisa documental, somada a análise de conteúdo, que também incluiu os dados da observação sistemática e da observação participante.

A contribuição aqui é conhecer certos detalhes teóricos a respeito de Políticas Públicas através de um projeto executado por uma empreendedora de políticas públicas. Tal conhecimento pode ser uma ferramenta eficiente, para que os grupos políticos consigam criar e aproveitar cada vez mais janelas de oportunidades, apresentando soluções voltadas às suas pautas. Estes processos podem ser replicados para o desenvolvimento de outras aplicações digitais, que podem ser de qualquer natureza, desde que sirvam de subsídio para enfrentar problemas públicos incluídos nas agendas destes grupos políticos.

A análise de políticas públicas é um campo relativamente novo no Brasil. De acordo com Capella (2020), foi apenas a partir da década de 1980 que o interesse dos pesquisadores ficou mais acentuado em examinar áreas específicas da política pública de acordo com novas abordagens e temas ligados à literatura internacional.

Porém quatro décadas depois, encontrei escassez na literatura a respeito de estudos de políticas públicas voltadas para povos indígenas do Brasil, mais especificamente, para a preservação das línguas indígenas, que é considerada Patrimônio Cultural de acordo com o Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 (Brasil, 2010), que instituiu o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), sob gestão do Ministério da Cultura. Analisar a implantação de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) voltadas para comunidades indígenas, através do Ciclo de Políticas Públicas é um dos diferenciais deste trabalho.

A compreensão da complexidade dos processos da política pública foi o principal desafio metodológico. Outra dificuldade foi a obtenção de alguns dados, como por exemplo, a falta de registros de atas de reuniões do CITA, em especial a ata do dia 26 de outubro de 2021, na qual a implantação do *Nheengatu app* foi uma das pautas e, estes seriam conteúdos ricos para trazer aqui. Também os dados perdidos do *Google Analytics* sobre a localização geográfica dos usuários seriam importantes para a análise dos resultados.

Para investigações futuras, a sugestão seria investigar a sexta etapa do Ciclo de Políticas Públicas, que é a Avaliação da política pública. Esta investigação pode ser feita seguindo a linha da efetividade, ou seja, geração de valor na percepção dos destinatários da política pública e seus impactos (SECCHI ET AL, 2022). Uma das hipóteses para esta pesquisa seria a dificuldade de acesso a aplicação por falta de energia elétrica, sinal de internet e/ou por falta de dispositivos digitais em algumas comunidades.

Outra sugestão, seria investigar editais culturais enquanto instrumento de política pública, que nesta pesquisa pode ter se demonstrado eficiente para a execução da alternativa, porém, a hipótese é a de que ele não é suficiente para a manutenção da política ao longo de sua vida útil.

Sob o ponto de vista acadêmico, com este trabalho pretendo contribuir para a discussão teórica sobre políticas públicas voltadas para as comunidades indígenas, ajudando a compreender fenômenos complexos, fornecendo informações que podem ser aplicadas na prática ou fomentando hipóteses para futuras pesquisas.

Apesar de termos leis nacionais e resoluções internacionais de proteção às línguas indígenas, os povos, seus territórios, suas culturas e suas línguas seguem em constante ameaça e desmantelo desde o início do período colonial. Portanto, sob

o ponto de vista social, intenciono contribuir positivamente dentro do contexto de proteção dos Territórios Indígenas, subsidiando a promoção e preservação do conhecimento linguístico dos anciãos e anciãs das comunidades indígenas, os que estão conectados com sua ancestralidade estão conectados aos seus territórios sagrados, aos quais defendem com a própria vida.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O Bem Viver**, São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Autonomia Literária; Elefante, 2016.

ALMEIDA, Lia de Azevedo; GOMES, Ricardo Corrêa, 2019. **Processo das políticas públicas: revisão de literatura, reflexões teóricas e apontamentos para futuras pesquisas**. Cad. EBAPE.BR, v. 16, nº 3, Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395164108>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

ARTAXO, P. **Uma Nova Era Geológica Em Nosso Planeta: O Antropoceno?**. IN: Revista USP, n.103, 2014.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). **Apib solicita novamente a suspensão da Lei do Genocídio no STF**. Site. 2023. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2024/02/06/%e2%80%8b%e2%80%8bapib-solicita-novament-e-a-suspensao-da-lei-do-genocidio-no-stf/>>. Acesso em: 23 Fevereiro 2024.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). **Nota Técnica sobre o PL 191/2020**. Nota Técnica n. 01/2022 - AJUR/APIB. Site. 2022. Disponível em: <<https://apiboficial.org/files/2022/03/NOTA-DA-APIB-PL-191.docx.pdf>>. Acesso em: 22 Outubro de 2023.

BICALHO, Poliene. **Resistir era preciso: O Decreto de Emancipação de 1978, os povos indígenas e a sociedade civil no Brasil**. Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 20, n. 40, p. 136-156, jan./abr. 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2237-101X02004007>>. Acesso em: 12 novembro de 2023.

BORGES, Luiz C. **O Nheengatu: Uma Língua Amazônica**. Papia: Vol. 4, nº2, 44-55. CNPq/Museu de Astronomia e Ciências Afins do Rio de Janeiro. 1996.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, 1973. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm>. Acesso em 12 novembro 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. **Inventário Nacional da Diversidade Linguística**. Ministério da Cultura. Brasília. 2010. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto%207387%20-%202010.pdf>>. Acesso em: 29 outubro 2023.

BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 19 Março 2023.

BRASIL. **Decreto Legislativo Federal nº6, de 20 de março de 2020**. Brasília. 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm>. Acesso em: 14 setembro 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 191, de 06 de fevereiro de 2020**. Brasília. 2020-2023. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2236765>>. Acesso em 28 novembro 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020. Brasília. 2020. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm>. Acesso em: 14 setembro 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Plano Nacional de Educação. Brasília. 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 14 setembro 2023.

BRASIL. **Lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022**. Lei Paulo Gustavo. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC). Brasília. 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm>. Acesso em: 11 novembro 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023**. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.701-de-20-de-outubro-de-2023-517807334>>. Acesso em: 06 novembro 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.903, de 2023**. Atividade Legislativa. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157888>> Acesso em: 06 novembro 2023.

CALDEIRA, Hermes. **Que Peixe Que É?**. Santarém: Selo Alter do Som: 2021. 1 CD, Faixa 10 (4 min., 54 s.).

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil**. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220200689>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

CASSELS, Morgan; FARR, Chloë. **Mobile applications for Indigenous language learning: Literature review and app survey**. Working Papers of the Linguistics Circle of the University of Victoria, 2019.

CELLARD, A. **A Análise Documental**. In: POUPART, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, Vozes, 2008.

CENSI, Luciana de Jesus Lessa; DE JESUS, Rosane Meire Vieira. **Tecnologias Digitais Móveis, Praticantes de Língua Inglesa e Uma Proposta Pedagógica Para o Uso De Apps**. Rio de Janeiro: Revista Docência e Ciberultura. 2020.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açaí/Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia (UFPA) / Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

COHEN, Michael D.; MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. **A Garbage Can Model Of Organizational Choice**. Administrative Science Quarterly 17:1-25, 1972.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CHS) - **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Plenário do Conselho Nacional de Saúde. DOU nº 98, 24 de maio de 2016 - seção 1 - páginas 44, 45, 46. Disponível em: <<https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (CGI). **Painel TIC Covid-19 - 4ª edição**. 2022. Disponível em: <https://cetic.br/media/analises/painel_tic_covid19_4edicao_coletiva_imprensa.pdf>. Acesso em: 14 setembro 2023.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO (CIMI). **Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil do ano de 2021**. Site. 2021. Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>>. Acesso em 12 novembro 2021.

DUOLINGO. Google Play Store. Disponível em: <<https://play.google.com/store/search?q=idiomas&c=apps>>. Acesso em: 17 Março 2023.

DUOLINGO. **Duolingo vai ganhar cursos de zulu, xhosa, maori e outras línguas quase extintas**. Site CANALTECH, 2021. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/apps/duolingo-vai-ganhar-cursos-de-zulu-xhosa-maori-e-outras-linguas-quase-extintas-195924>>. Acesso em: 17 Março 2023.

DUOLINGO. **Catálogo de cursos de idiomas**. Site Duolingo, 2023. Disponível em: <<https://www.duolingo.com/courses>>. Acesso em: 09 Dezembro 2023.

ERIKSEN, Love. **Nature and Culture in Prehistoric Amazonia : Using G.I.S. to reconstruct ancient ethnogenetic processes from archaeology, linguistics, geography, and ethnohistory**. Sweden: Lund University, Thesis from Human Ecology department, 2011.

ESTADO DE MINAS. **Ailton Krenak: 'Eles perderam, nós ganhamos'**. Site. Belo Horizonte. 2023. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/04/19/interna_politica,1482947/ailton-krenak-eles-perderam-nos-ganhamos.shtml>. Acesso em: 12 novembro 2023.

FOLHA DE S. PAULO, 2021. **Línguas ameaçadas ganham espaço em apps de ensino de idiomas**. São Paulo. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/linguas-ameacadas-ganham-espaço-em-apps-de-ensino-de-idiommas.shtml>> . Acesso em 14 setembro 2023.

FREIRE, José Ribamar Bessa. **Rio Babel: a história das línguas na Amazônia**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler**. São Paulo: Cortez Editora & Autores Associados, 1991.

HARRIS, Mark. **Rebellion On The Amazon: The Cabanagem, Race And Popular Culture In The Brazilian Amazon 1798-1840**. No Prelo, 2007.

HIGGINS, Silvio Salej; RIBEIRO, Antonio Carlos Andrade. **Análise De Redes Em Ciências Sociais**. Brasília: Coleção Metodologias de Pesquisa, 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **O país está em festa: Carimbó é Patrimônio Cultural brasileiro**. Site. Brasília. 2014. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/197>>. Acesso em: 12 novembro 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estudos especiais - O Brasil indígena - Língua falada**. 2010. Disponível em: <<https://indigenas.ibge.gov.br/estudos-especiais-3/o-brasil-indigena/lingua-falada>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022**. Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

INSTITUTO CULTURAL VALE. **Edital Casa da Cultura de Canaã dos Carajás Apoia 2021**. Pará, 2021. Disponível em:

<https://casadaculturacanaa.com.br/wp-content/uploads/2021/08/ICV_Edital-Casa-da-Cultura-Apoia-2.pdf>. Acesso em: 15 setembro 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC). **Edital nº 14/2022-PROEX/IFAC**. Apoio às atividades de extensão. Rio Branco. 2022. Disponível em: <<https://editais.ifac.edu.br/sou-estudante-do-ifac/edital/622/arquivos/>>. Acesso em: 28 novembro 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE (IFAC). **Edital nº 15/2022-PROEX/IFAC**. Extensão Tecnológica. Rio Branco. 2022. Disponível em: <<https://editais.ifac.edu.br/sou-estudante-do-ifac/edital/635/arquivos/>>. Acesso em: 28 novembro 2023.

KINGDON, John W. **Agendas, Alternatives, And Public Policies**. 2nd ed. Harlow: Pearson Education, 2014.

KINGDON, John W. (1995). **Agendas, Alternatives, And Public Policies**. 2nd Edition. HarperCollins CollegePublishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletânea Volume 1.

KOOLE, M. **Mobile Learning as a Tool for Indigenous Language Revitalization and Sustainability**. Canada: Framing the Challenge. International Journal of Mobile and Blended Learning, 2018.

KUMARUARA, Walter; BORARI, Vandria, DAIANE, Ana, TUPINAMBÁ, Raquel. **Ricardo Salles, Somos Indígenas E Usamos A Tecnologia Para Denunciar Seus Retrocessos**. Portal do jornal Folha de S.Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/perifaconnection/2021/04/ricardo-salles-somos-indigenas-e-usamos-a-tecnologia-para-denunciar-seus-retrocessos.shtml>>. Acesso em: 24 Setembro 2021.

KRENAK, Ailton. **Ideias Para Adiar O Fim Do Mundo**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa Em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo, SP: EPU, 1986.

MOURA, Beatriz Martins; ALMEIDA, Suellen Tobler. **Aplicativo Nheengatu para celular**. VIII Seminário de Graduação da IX Jornada Acadêmica da UFOPA. Santarém. 2021.

OLIVEIRA, M. M. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolução 71/178 de 19 de dezembro de 2016. Rights of indigenous peoples**. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N16/453/85/PDF/N1645385.pdf?OpenElement>> . Acesso em: 30 de outubro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Resolução 74/135, de 18 de dezembro de 2019**. Década Internacional das Línguas Indígenas 2022 - 2032. 2019. Disponível em: <<https://undocs.org/en/A/RES/74/135>>. Acesso em: 19 Março 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos De Desenvolvimento Sustentável (Ods)**. Transformando Nosso Mundo - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <<https://odsbrasil.gov.br/home/agenda>>. Acesso em: 19 Março 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Atlas Of The World's Languages In Danger**. Organizado por: MOSELEY, Christopher. Paris: UNESCO Publishing, 2010. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187026>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

OVIDE, E.; GARCÍA-PENÁLVO, F. J. **Internet technologies as a tool in indigenous education: the case of the Wichi People** in “The Impenetrable” area in Argentina in Proceedings of the Fourth International Conference on Technological Ecosystems for Enhancing Multiculturality (p. 441-445). Salamanca, Spain: Association for Computing Machinery, 2016.

PARÁ, Estado do. **Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020**. Belém. 2020. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pa/decreto-n-1025-2020-para-dispoe-sobre-acoes-emergenciais-destinadas-ao-setor-cultural-instituidas-pela-lei-federal-no-14-017-de-29-de-junho-de-2020-a-serem-aplicadas-no-ambito-da-administracao-publica-estadual>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia Do Poder**. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021.

SCARANO, Fábio. **Regenerantes De Gaia**. Rio de Janeiro: Dantes Editora, 2019.

SECCHI, Darci. 2002. **Apontamentos acerca da regularização das escolas indígenas**. Em: Congresso brasileiro de qualidade na educação: Formação de professores - Educação escolar indígena. Volume 4. Brasília. 2002.

SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. **Políticas públicas: conceitos, casos práticos, questões de concurso**. 3ª ed. São Paulo: Cengage, 2022.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA. **Edital de Cultura Digital - Lei Aldir Blanc Pará.** 2020. Disponível em <<https://institutoagata.com.br/event/edital/>>. Acesso em: 13 de setembro de 2023.

SJÖBLOM, G. **Problemi e soluzioni in politica.** Rivista Italiana di Scienza Politica, v. 14, n. 1, p.41-85, 1984.

STOCKWELL, G. **Using mobile phones for vocabulary activities: examining the effect of the platform.** Language Learning and Technology, 2010.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). **STF derruba tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas.** Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514552&ori=1#:~:text=STF%20derruba%20tese%20do%20marco,de%20promulga%C3%A7%C3%A3o%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Federal.>> Acesso em: 06 novembro 2023.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Trad. Daniel Grassi – 2ª Ed., Porto Alegre: Bookman, 2001.

VAZ FILHO, Florêncio Almeida; SILVA, Sâmela Ramos da. **O Nheengatu No Rio Tapajós: Revitalização Linguística e Resistência Política.** A Produção do Conhecimento nas Letras, Linguísticas e Artes, v. 3. Atena Editora. Belo Horizonte-MG. 2019. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/o-nheengatu-no-rio-tapajos-revitalizacao-linguistica-e-resistencia-politica>>. Acesso em 07 novembro 2023.

APÊNDICE 1 – FONTE DOCUMENTAL

RESOLUÇÕES
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução 71/178 de 19 de dezembro de 2016. Rights of indigenous peoples. Disponível em: < https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N16/453/85/PDF/N1645385.pdf?OpenElement > . Acesso em: 30 de outubro de 2023.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Resolução 74/135, de 18 de dezembro de 2019. Década Internacional das Línguas Indígenas 2022 - 2032. 2019. Disponível em: < https://undocs.org/en/A/RES/74/135 >. Acesso em: 19 Março 2023.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Objetivos De Desenvolvimento Sustentável (Ods). Transformando Nosso Mundo - A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: < https://odsbrasil.gov.br/home/agenda >. Acesso em: 19 Março 2023.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Atlas Of The World's Languages In Danger. Organizado por: MOSELEY, Christopher. Paris: UNESCO Publishing, 2010. Disponível em: < https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187026 >. Acesso em: 14 setembro 2023.

LEIS / DECRETOS
BRASIL. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Brasília, 1973. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm >. Acesso em 12 novembro 2023.
BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: < https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf >. Acesso em: 19 Março 2023.
BRASIL. Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010. Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Ministério da Cultura. Brasília. 2010. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto%207387%20-%202010.pdf >. Acesso em: 29 outubro 2023.
BRASIL. Decreto Legislativo Federal nº6, de 20 de março de 2020. Brasília. 2020. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/dlg6-2020.htm >. Acesso em: 14 setembro 2023.
BRASIL. Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020. Brasília. 2020. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/lei/l14017.htm >. Acesso em: 14 setembro 2023.
BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação. Brasília. 2001. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm >. Acesso em: 14 setembro 2023.
BRASIL. Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas;

e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.701-de-20-de-outubro-de-2023-517807334>>. Acesso em: 06 novembro 2023.

PARÁ, Estado do. **Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020**. Belém. 2020. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pa/decreto-n-1025-2020-para-dispoe-sobre-acoes-emergenciais-destinadas-ao-setor-cultural-instituidas-pela-lei-federal-no-14-017-de-29-de-junho-de-2020-a-serem-aplicadas-no-ambito-da-administracao-publica-estadual>>. Acesso em: 14 setembro 2023.

EDITAIS CULTURAIS

SECULT-PA; INSTITUTO ÁGATA. **Edital de Cultura Digital - Lei Aldir Blanc Pará**. 2020. Disponível em <<https://institutoagata.com.br/event/edital/>>. Acesso em: 13 de setembro de 2023.

INSTITUTO CULTURAL VALE. **Edital Casa da Cultura de Canaã dos Carajás Apoiá 2021**. Pará, 2021. Disponível em: <https://casadaculturacanaa.com.br/wp-content/uploads/2021/08/ICV_Edital-Casa-da-Cultura-Apoiá-2.pdf>. Acesso em: 15 setembro 2023.

NOTÍCIA

FOLHA DE S. PAULO, 2021. **Línguas ameaçadas ganham espaço em apps de ensino de idiomas**. São Paulo. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/linguas-ameacadas-ganham-espaco-em-apps-de-ensino-de-idiomas.shtml>> . Acesso em 14 setembro 2023.

BIBLIOGRAFIA ESPECIALIZADA

BORGES, Luiz C. **O Nheengatu: Uma Língua Amazônica**. Papia: Vol. 4, nº2, 44-55. CNPq/Museu de Astronomia e Ciências Afins do Rio de Janeiro. 1996.

ERIKSEN, Love. **Nature and Culture in Prehistoric Amazonia : Using G.I.S. to reconstruct ancient ethnogenetic processes from archaeology, linguistics, geography, and ethnohistory**. Sweden: Lund University, Thesis from Human Ecology department, 2011.

FREIRE, José Ribamar Bessa. **Rio Babel: a história das línguas na Amazônia**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

MOURA, Beatriz Martins; ALMEIDA, Suellen Tobler. **Aplicativo Nheengatu para celular**. VIII Seminário de Graduação da IX Jornada Acadêmica da UFOPA. Santarém. 2021.

VAZ FILHO, Florêncio Almeida; SILVA, Sâmela Ramos da. **O Nheengatu No Rio Tapajós: Revitalização Linguística e Resistência Política**. A Produção do Conhecimento nas Letras, Linguísticas e Artes, v. 3. Atena Editora. Belo Horizonte-MG. 2019. Disponível em: <<https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/o-nheengatu-no-rio-tapajos-revitalizacao-linguistica-e-resistencia-politica>>. Acesso em 07 novembro 2023.

OUTROS

Nheengatu app. Base de dados da aplicação, hospedada no Google Firebase. Busca pelo período de 01 de outubro de 2021 a 15 de setembro de 2023. Brasil. 2023.